

The Project Gutenberg eBook of As relações luso-brasileiras, by José Barbosa

This ebook is for the use of anyone anywhere in the United States and most other parts of the world at no cost and with almost no restrictions whatsoever. You may copy it, give it away or re-use it under the terms of the Project Gutenberg License included with this ebook or online at www.gutenberg.org. If you are not located in the United States, you'll have to check the laws of the country where you are located before using this eBook.

Title: As relações luso-brasileiras

Author: José Barbosa

Release Date: November 8, 2009 [EBook #30424]

Language: Portuguese

Credits: Produced by Rita Farinha, Chuck Greif and the Online Distributed Proofreading Team at <https://www.pgdp.net> (This book was created from images of public domain material made available by the University of Toronto Libraries (<http://link.library.utoronto.ca/booksonline/>).)

*** START OF THE PROJECT GUTENBERG EBOOK AS
RELAÇÕES LUSO-BRASILEIRAS ***

Nota de editor: Devido à existência de erros tipográficos neste texto, foram tomadas várias decisões quanto à versão final. Em caso de dúvida, a grafia foi mantida de acordo com o original. No final deste livro encontrará a lista de erros corrigidos.

Rita Farinha (Nov. 2009)

JOSÉ BARBOSA

As relações luso-brasileiras



LISBOA

1909

JOSÉ BARBOSA

As relações luso-brasileiras

(A imigração e a «desnacionalização» do Brasil)



LISBOA
EDIÇÃO DE JOSÉ BARBOSA
RUA DO LORETO, 56, 1.º D.
1909

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

LISBOA
TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO
Rua da Oliveira, 10, ao Carmo

1909

Amicus Plato sed magis amica veritas...

INTRODUÇÃO

O Brasil já foi uma região mal conhecida. Hoje já o não é. Em todos os centros civilizados deixou de ser ignorado. Existe, emfim! E não existe sómente por ser riquissimo de climas, de flora e de fauna, nem por offerecer, nos seus terrenos inexplorados, largo campo ás ambições insatisfeitas dos povos do Velho Mundo, nem sequer por haver desenvolvido de maneira collossal as suas producções.

Tudo isso torna conhecido o Brasil. Mas o que mais lhe propaga o nome é a surpresa causada pela sua cultura, ainda ha pouco representada de modo inolvidavel e memorando pelos seus delegados na Conferencia de Haya e no Congresso de Hygiene de Berlim, Ruy Barbosa e Oswaldo

Cruz.

O que, além disso, não escapa a ninguém é a supremacia que lhe cabe entre as nações sul-americanas, é a função de arbitro da paz do continente, em que o investiram os estadistas da Republica, entre os quaes se tem de destacar a excelsa figura de Rio Branco.

Para o Brasil de hoje convergem todos os olhares. Deixou de ser a terra do ouro e dos diamantes para se transformar em vasta arena aberta ás mais levantadas especulações da intelligencia e ás mais audazes e fecundas iniciativas materiaes. O estudo e o trabalho congregam-se para o seu progresso. A liberdade e a paz social acolhem e protegem os desherdados que alli vão buscar pão e esperanças...

[6]

As sociedades européas, imbuidas de preconceitos e avassalladas pelos privilegios, trancam o futuro ás classes trabalhadoras. Que lhes resta, senão o recurso da expatriação? O caminho é o Oceano; a Chanaan é a America, a livre e igualitaria America, onde o trabalho é toda a nobreza.

Nós, os portugueses, acompanhamos o movimento geral. A nossa America consiste principalmente no Brasil. Nem podia deixar de ser assim. A raça e a lingua são factores decisivos na escolha do destino.

Nenhuma raça revéla maior resistencia do que a nossa, nenhuma é mais soffredora e tenaz.

Como, porém, estamos desapparelhados para a lucta hodierna pela falta de diffusão do ensino, só excepçionaes qualidades ethnicas^[1] explicam a posição que ainda cabe á nossa colonia no Brasil. Seria, no emtanto, indigno occultar, neste momento, que essa colonia se encontra sériamente ameaçada pelos nossos concorrentes. Está, aliás, na consciencia de todos esta verdade, que uns calam para lisonjear a nossa colonia no Brasil e outros por não lhe vêrem solução deante da criminoso pertinacia com que os governos dão tudo ás clientellas politicas e negam, por systema, a esmóla do ensino primario aos filhos do contribuinte faminto e esfarrapado!

[7]

A obra da escola não se concilia com os interesses do regimen, não ha duvida; mas recusem ao povo, forçado a emigrar para não morrer de fome, a instrucção indispensavel para competir com os outros estrangeiros no Brasil e esperem o resultado no volume das remessas de numerario com que acudimos ao nosso balanço economico!

O recurso das remessas do Brasil e a exportação que para esse paiz fazemos tornaram-se essenciaes á vida portuguesa. E, como nada se fez para dispensar tal dependencia e nada se procurou para assegurar aquelle estado de coisas, a nossa gente laboriosa, conscia dos riscos que corremos, mas sem noção exacta do problema, recebe com esperanza e entusiasmo todas as idéas apresentadas por pessoas bem intencionadas.

Isso bastaria para explicar o côro das adhesões á proposta do sr. Consigliere Pedroso^[2], se não interviessem, no lance, a especial categoria, a illustração e o talento do emérito professor. Discordando, em varios pontos, desse plano de aproximação luso-brasileira, dirigi a s. ex.^a uma *carta aberta* a que o *Mundo* deu a sua larga publicidade e na qual se lia:

«O estreitamento das relações de Portugal com o Brasil, dada a vontade que nesse sentido revelam os dois povos, é mais do que facil, porque é inevitavel, porque está nos destinos de ambos.

Imaginar, porém, como deduzo dos considerandos de v. ex.^a que, precisando nós da *seiva* do Brasil, temos meio de lhe conferir uma

[8]

compensação primacial, qual seja a de evitar o risco da desnacionalização que esse povo corre pela entrada cada vez maior de outros elementos ethnicos, é erro profundo que os factos condemnam de maneira formalissima. E, sobre ser um erro, esse juizo levantará contra Portugal e contra os portugueses a hostilidade das outras colonias e das outras raças, alli na mais intima convivencia e na mais constante fusão com a gente lusitana e luso-brasileira.

Com tal motivo, qualquer esforço de approximação resultará contraproducente. Não posso, desde que se parte dessa base, dar a minha insignificante collaboração a uma tentativa que tenho por inefficaz, pelo menos.

O Brasil precisa de milhões de estrangeiros. Não lhos podemos dar. Ha de procural-os em outros paizes. Mas, como é um paiz que se sabe governar e que nunca, nem sob este nem sob o antigo regimen, deixou de demonstrar sentimentos patrioticos e ardor civico, não corre o perigo, que v. ex.^a entreviu na colonização italiana e alleman, de se desnacionalizar.

Com mais vagar, em um opusculo, hei de deixar demonstrado quanto estão afastados da realidade os que pensam como v. ex.^a. Se houvessemos de iniciar negociações com a idéa de evitar esse supposto risco, creia v. ex.^a que os brasileiros, cuja hospitalidade tive durante dezeseis annos e cujo espirito conheço, não agradeceriam o aliás generoso empenho, porquanto nelle veriam menos apreço pelas qualidades de intelligencia e de patriotismo, de que, com justiça, se ufanam muito mais do que das riquezas naturaes da sua patria.

Sei que v. ex.^a, meu illustre correigionario, só é movido por altos e nobres estimulos. Estou convencido de que só á falta de documentos directos e de observação propria se póde attribuir o desvio do seu grande espirito critico em materia em que estudos especiaes dão a v. ex.^a merecida auctoridade.

Felizmente, porém, entre muitas idéas de real utilidade que constam da proposta de v. ex.^a, vejo uma que me garante que o problema, nas suas linhas mestras, tem em v. ex.^a o paladino ao lado do qual se poderão alinhar os soldados da democracia portuguesa e os cidadãos da grande Republica Brasileira.

Refiro-me á idéa de procurar approximar os dois povos pela adopção de um espirito commum na legislação de ambos. Nesse ponto estou enthusasticamente com v. ex.^a, porque, não podendo a democracia pura, que é a Republica dos Estados Unidos do Brasil, seguir a evolução regressiva, essa aspiração impõe-nos, a nós portugueses, a marcha progressiva para a situação juridica do Brasil—o que só poderá ser conseguido por uma transformação politica e social, tão almejada por mim quanto por v. ex.^a.

E comprehendo com que intimo constrangimento quem assim sente teria de obedecer ás regras protocolares do cargo ao pedir ao joven rei D. Manuel a sua cooperação para um emprehendimento que só póde ser levado a bom termo pelos dois povos e que só se desentranhará em realidades promissoras quando a realeza portuguesa constituir méra recordação historica.

[9]

Faço votos por que v. ex.^a veja em breve realizadas as nossas aspirações communs. Se, porém, o nosso esforço interno não chegar para tanto, creia v. ex.^a que, para não falharem os seus destinos historicos, o Brasil e Portugal se hão de approximar cada vez mais e cada vez mais intensamente a democracia brasileira ha de exercer fatal acção sobre a nação portuguesa, abreviando os dias do regimen monarchico e apressando o advento da Republica Portuguesa.

Não ha mais eloquente lição do que a dos factos. Não ha mais violenta propaganda do que a comparação antithetica dos povos brasileiro e português. E, cada português, que volta á patria, não tarda em sentir a magnitude da acção da Republica no Brasil e em reconhecer a falta das instituições a que lá se afizera.

Garanto-o a v. ex.^a: se não fizermos a revolução, o Brasil ha de republicanizar Portugal. V. ex.^a conhece melhor do que eu o poder da osmose social.»

Eis a origem deste trabalho. Julguem brasileiros e portugueses se as convicções, que elle traduz, carecem de fundamento.

I

A PROPOSTA CONSIGLIERI PEDROSO

Eis a proposta do presidente da Sociedade de Geographia:

«Considerando que na evolução politica do mundo contemporaneo é factio historico, que se não póde contestar, a irresistivel tendencia para a unificação moral dos grupos ethnicos, que falam o mesmo idioma, podendo até por isso definir-se o dominio da lingua, na sua função social, como a patria espiritual de uma nacionalidade;

Considerando que nem os mais poderosos Estados logram eximir-se a esta universal tendencia, como o prova o movimento de concentração que no momento actual se está operando nos povos anglo-saxonicos, nos germanicos propriamente ditos e mesmo nos povos slavos, apezar das differenças de religião e de linguagem que separam estes ultimos entre si;

Considerando que, em virtude desta tendencia, é legitimo prevêr-se como irremediavel, em futuro relativamente pouco distante, se não o desaparecimento, pelo menos a desintegração das pequenas nacionalidades que não consigam defender-se, pela massa dos seus habitantes, da absorpção, consequencia fatal da lucta pela existencia, cada vez mais implacavel entre as grandes nações, que na sua ancia de açambarcamento inquietam os agrupamentos secundarios, embora muito adeantados em cultura;

Considerando que Portugal e Brasil, pela sua origem, historia e tradições, pela lingua que ambos falam, pela raça a que pertencem e pelos multiplices interesses que os ligam, sem embargo do glorioso factio consummado da independencia brasilica, e, não obstante, portanto, serem duas soberanias politicas separadas e perfeitas, constituem na realidade, em face das outras agremiações nacionaes e exoticas, um grupo áparte, nitidamente delimitado, com individualidade distincta e, por conseguinte, com um destino historico completamente autonomo, circumstancia a que o direito internacional não póde ficar estranho;

Considerando que, na situação de isolamento reciproco, em que se encontram, as duas nações estão compromettendo a grandeza do papel primacial que deviam representar no mundo, com grave prejuizo dos interesses proprios e apenas com vantagem para as nações rivaes, que se estão aproveitando habilmente da desunião de ambas;

Considerando que a grande nação brasileira, não obstante os quasi illimitados recursos de que dispõe e as brilhantes qualidades dos seus filhos, que se estão impondo á consideração universal pela sua intelligencia e illustração, pelo seu patriotismo e pela sua actividade, corre o risco de se ir desnacionalizando pouco a pouco pela introducção, cada vez em mais larga escala, de elementos de immigração estranhos ao seu carater historico e até antipathicos á sua idiosyncrasia ethnica—provaveis causadores de futuras perturbações e de inevitaveis perigos para a União;

Considerando que este sério risco de desnacionalização lenta, mas segura, sómente o Brasil póde conjural-o pela approximação e relações cada vez mais estreitas com Portugal, possuidor ainda hoje de um rico e vastissimo imperio em Africa, de territorio reduzido na Europa, não ha duvida, mas berço de uma robusta e prolifica população largamente espalhada pelo mundo, de extraordinarias facultades de adaptação e resistencia, população indispensavel—e não substituiavel por outra—para a conservação e pureza da raça nacional do Brasil;

Considerando mais que o problema da gradual e progressiva fusão da numerosissima colonia portuguesa, que vive no Brasil, com a terra que lhe dá tão generosa hospitalidade é para os futuros destinos da nacionalidade brasileira de capital e decisiva importancia, mas sómente de solução integral possivel quando as duas nações, hoje separadas e quasi estranhas uma á outra, se harmonizarem no superior interesse de uma fecunda approximação;

Considerando, por outro lado, que a economia nacional portuguesa só ao contacto intimo da exuberante seiva brasileira póde robustecer-se

e tonificar-se, sendo, além disso, fecundissimo campo para a nossa actividade material e progredimento moral as vastas regiões cobertas pela gloriosa bandeira auri-verde;

Considerando por isso como verdade evidente, sem possibilidade de discussão sequer, que a resolução definitiva do problema economico portuguez depende grandemente—quaesquer que sejam os esforços, a sinceridade e a intelligencia que para ella se empreguem dentro das nossas estreitas fronteiras—de plenamente se realizar um forte e largo accordo luso-brasileiro, formula de renascimento mundial da nossa commum nacionalidade;

Attendendo a que a tradicional alliança de Portugal com a Inglaterra, base da nossa situação politica internacional, assim como intimas relações de cordealidade com as tres nações latinas, nossas irmans, e com a Allemanha, nossa cooperadora em Africa, em coisa alguma são prejudicadas pela unificação moral de Portugal com o Brasil n'um pacto superior, permanente e *sui generis*, tal como o impõem os especialissimos laços fraternaes existentes entre as nações que falam a lingua portuguesa;

E, attendendo, finalmente, a que á Sociedade de Geographia de Lisboa, pelos seus fins, pela sua constante tradição e pelo logar proeminente, tão excepcionalmente em evidencia, que occupa na vida nacional portuguesa, compete, nesta hora difficil para a patria, cooperar, quanto em si caiba, no movimento de renovação do nosso querido Portugal;

Tenho a honra de propôr que, nos termos do artigo 40.º dos estatutos, se crie uma commissão geral permanente com o titulo de «Commissão Luso-brasileira» a qual terá, entre outros, os seguintes fins:

1.º—Estudar a forma mais adequada de se realizarem congressos periodicos luso-brasileiros, que devam, em prazos a fixar, reunir-se alternadamente em Lisboa ou Porto e no Rio de Janeiro ou outras cidades brasileiras com o intuito de discutir todos os assumptos de ordem intellectual e economica que interessem em commum e exclusivamente as duas nações, e onde haja de fazer-se a propaganda das deliberações que pelos mesmos congressos e pelos governos dos dois paizes tenham de ser tomadas a beneficio de ambos os povos, respeitando-se escrupulosamente a independencia de cada um delles e evitando-se toda e qualquer interferencia, por minima que seja, na vida interna e no modo de ser dos dois paizes reciprocamente;

2.º—Estudar a forma de se negociar um tratado de incondicional arbitragem entre Portugal e as suas colonias de um lado e o Brasil do outro e de se realizar a conveniente cooperação das duas nações em assumptos de character internacional;

3.º— Estudar a fórmula de se ultimar, com a urgencia que razões obvias aconselham, um tratado de commercio, ou antes um largo entendimento commercial entre as duas nações, procurando-se a maneira, até onde fôr possivel vencer as difficuldades naturaes inherentes ao assumpto, de que uma á outra concedam respectivamente vantagens especiaes que deixem de ser transmittidas aos outros Estados, não sendo, portanto, attingidas pela clausula de nação mais favorecida, inscripta actualmente nos tratados já existentes tanto de Portugal como do Brasil com os paizes estrangeiros; [14]

4.º—Promover a criação de uma linha de navegação luso-brasileira entre os dois paizes, sob o alto patrocínio de ambos os governos;

5.º—Promover a fundação em Lisboa de um entreposto central para o commercio do Brasil na Europa e de um entreposto central no Rio de Janeiro para o commercio portuguez na America, podendo, no caso de isso ser conveniente, fundar-se outros dois entrepostos, um no Porto e outro no Recife, ou onde mais convenha ao Brasil;

6.º—Promover a construcção de dois palacios, um em Lisboa e outro no Rio de Janeiro, destinados á exposiçào e venda permanente dos productos nacionaes de cada um dos dois paizes no outro;

7.º—Promover, sempre que fôr possivel, a unificação ou pelo menos a harmonizaçào da legislaçào civil e commercial dos dois paizes;

8.º—Promover a approximação intellectual—scientific, literaria e artistica—dos dois paizes, dando aos professores e diplomados brasileiros em Portugal e aos professores e diplomados portugueses no Brasil os mesmos direitos com equivalencia dos respectivos titulos de habilitaçào;

9.º—Promover visitas regulares de excursionistas e de estudo—de intellectuaes, de artistas, de industriaes e commerciantes portugueses ao Brasil e brasileiros a Portugal e ás suas mais importantes colonias;

10.º—Estudar a maneira de se fundar em qualquer das duas capitaes, ou simultaneamente em ambas, uma revista que seja o orgão para servir de interrete permanente a este movimento de approximação luso-brasileira;

11.º—Promover mais intimas e continuadas relações entre a imprensa brasileira e a imprensa portuguesa pela troca de collaboração e pela instituição de reuniões periodicas dos editores de livros e dos representantes do jornalismo de ambas as nações;

12.º—Promover a intelligencia entre si, respectivamente, das sociedades scientificas, artisticas, de instrucção, de beneficencia, de gymnastica, de tiro, de natação e outros desportos maritimos e terrestres, etc., pertencentes aos dois paizes, assim como das associações academicas brasileiras e portuguesas, creando-se tambem bolsas de viagem para os estudantes de cada um dos dois paizes no outro;

13.º—Promover o movimento de approximação luso-brasileira no Brasil, ou por intermedio de alguma das sociedades alli existentes, como a Sociedade de Geographia ou o Instituto Historico Brasileiro, que, á semelhança da Sociedade de Geographia de Lisboa, queira no territorio da União pôr-se á frente deste movimento, ou contribuindo para a fundação no Rio de Janeiro de uma liga luso-brasileira, com os mesmos intuitos que os da commissão permanente cuja creação aqui se propõe; [15]

14.º—Finalmente, estudar a maneira de se fazer da benemerita colonia portuguesa no Brasil a activa intermediaria da approximação moral dos dois povos, approximação que terá como symbolo da realidade da sua existencia a formosa lingua de Camões e Gonçalves Dias a falar-se dos dois lados do Atlantico e a servir, em duas patrias fraternalmente enlaçadas, de vinculo inquebrantavel á raça luso-brasileira, cujo destino historico, assim engrandecido, deverá, a hem da civilização, alargar-se triumphante pelas mais bellas regiões do globo, ás quaes o immortal genio latino, representado pela nossa commum nacionalidade, imprimirá, com o supremo encanto da forma, o estimulo da sua energia eternamente creadora.»

II

O PROBLEMA LUSO-BRASILEIRO

O problema luso-brasileiro é uma realidade. Não está definido, não se lhe conhecem com precisão os termos; mas existe. Affinidades, claras e logicas umas, e outras obscuras e inconscientes, sollicitam os dois grupos sociaes e politicos, que compõem a *gens lusitana*, se assim se póde exprimir o conjuncto ethnico em elaboração nas terras sob a soberania portuguesa e sob a soberania brasileira.

Existe o problema luso-brasileiro, como existe o hispano-americano, como existe o anglo-saxonio. Paizes que derivaram dos povos colonizadores por excellencia e que mantêem com elles intimas relações e permanente convivencia, ha tres nucleos de estados americanos que constituem, á maneira que se desenvolvem e á maneira que prosperam, não já simples e justificados motivos de orgulho para aquelles povos, mas poderosas engrenagens a cuja sorte elles não podem, de maneira nenhuma, ser estranhos.

Sentimos vagamente que ha laços insoluveis que nos prendem ao Brasil. Dia a dia, hora a hora, reconhecemos que existe uma verdadeira interdependencia na vida luso-brasileira. O Brasil influe sobre Portugal e Portugal influe sobre o Brasil. Como e em que esferas das respectivas actividades se exercita essa acção? Eis onde surgem, cá e lá, as divergencias; eis onde collidem as opiniões e onde mais nitidamente se manifesta a complexidade do problema luso- [18]

brasileiro.

Ha quantos annos Castelar lançou a idéa de estreitar os vinculos hispano-americanos? Ha mais de quarenta e, todavia, o problema ficou sem solução...

Dizia Emilio Castelar:

«Reunir as idéas de todos os nossos escriptores; communicar ao Novo Mundo o espirito hespanhol sob todas as suas formas raras e variadas; lembrar-lhe todos os dias, sob todos os tons da nossa lingua, que aqui vivem homens que são seus irmãos; mostrar a seus olhos o ideal de um futuro de paz, em que pela reunião das nossas forças e das nossas intelligencias poderemos fazer germinar nas entranhas dessa infeliz America, ferida pela tempestade, e no seio desta desgraçada Hespanha consumida pelas cinzas das suas ruinas, uma sciencia nova e uma literatura nova; fazer tudo isto com uma constancia, que lembre o nosso antigo character, e fazel-o sem outra recompensa além da satisfação da nossa consciencia, é um dos maiores e mais positivos beneficios que se podem conceber para a nossa raça abatida.»

A iniciativa do sr. Consiglieri Pedroso no tocante ás relações luso-brasileiras lembra a de Castelar no que concerne ás hispano-americanas. A cultura historica, em ambos fortalecida pelas sciencias politicas e sociaes, levou esses dois espiritos de eleição a encararem o mesmo problema sob aspectos quasi identicos. Ao lusitano, como ao hespanhol, affigurou-se indispensavel a *seiva americana* ao caule ibérico. Era, nos dois casos, a verificação confessada de factos insophismaveis da economia da peninsula hispanica; mas problemas economicos têm de ser resolvidos economicamente. Ora, se Castelar queria que se puzesse em pratica todo o seu programma com a só recompensa da consciencia satisfeita, o sr. Consiglieri Pedroso, mais positivo, estabeleceu um programma em que prevalece o *do ut des*, a troca de vantagens e serviços capazes de apertar os laços que prendem a patria de Camões á de Gonçalves Dias. [19]

A forma pela qual se virá a tornar effectiva essa solidarização decorre forçosamente das bases que se adoptarem para a conseguir.

O estadista hespanhol Francisco Silvela, abordando o problema hispano americano, dizia que, «para a renascença das forças da sua patria», era indispensavel «luctar nos mercados» das antigas colonias, que considerava mercados naturaes da Hespanha; mas, no seu plano, que ia até uma confederação ibero-americana, entendia que «o mercado hespanhol» devia «uma legitima reciprocidade ao commercio, á industria e á agricultura desses povos irmãos».

Como dar realidade ao ridente projecto? Não nol-o soube ensinar Castelar, não nol-o mostrou Silvela: morreram e tudo continua como antes... Oxalá seja mais proveitosa a nossa iniciativa.

O sr. Consiglieri Pedroso, com todo o seu saber, labóra num engano. Á sua perspicacia deve ter causado impressão a simples lista dos brasileiros que, com representação official, assistiram á sessão da Sociedade de Geographia. Alli esteve o primeiro secretario de legação, sr. Alvaro de Teffé, filho do almirante barão de Teffé, cuja familia, *von Hoonoltz*, se me não affigura lusitana, embora aos serviços do almirante deva o Brasil a mais grata recordação de patriotismo; e, dos quatorze officiaes de marinha presentes, um era Burlamaqui, outro Bardy, outro Lindenberg, outro Wegylin, outro Costallat... Este factio bastaria, numa representação tão diminuta, para nos desilludir ácerca da idéa corrente em Portugal de que sómente os filhos dos portugueses adoptam a nacionalidade brasileira. Antes, estivera no porto de Lisboa o *destroyer* «Piauhy», commandado por Pedro Frontin, tendo [20]

por immediato Armando Burlamaqui. E por Lisboa têm passado Filinto Perry e Octavio Perry, officiaes de marinha e filhos de outro illustre official, e tantos outros, a quem nem o nome nem a origem attenuam o sentimento nacional.

Lauro Müller, filho de colonos allemães de Santa Catharina, é senador e coronel do exercito e foi ministro da viação no governo Rodrigues Alves.

Olavo Bilac, Escragnole Taunay, Pardal Mallet, Clovis Bevilacqua, Henrique Oswald, Felix de Otero, H. Chiaffitelli, Rodolpho e Henrique Bernardelli, Ludovico Berna, Elyseu d'Angelo Visconti, o architecto Stahlembrecher, o pintor Chambelland, nas letras e nas artes; Raja Gabaglia, Lima Drummond, Alfredo Pujol, Vergueiro Steidel, G. Hasslocher, Wanderley Araujo, no direito; Chapot Prévost, Monat, Chardinal, Seidl, Niobey, Alberto Muylaert e Rebello Kock, na medicina; Paulo de Frontin, José e Jorge de Lossio Seibnitz, Estanslau Bousquet, Victor Villiot, Everardo Backeuser, Henrique Kingston, Julio Delamare Koeler, Van Erven, Dunham, na engenharia; Gaffrée, Guinle e Street, na industria—para citar só de memoria e para pôr de lado aquelles que remontam a um passado já distante—são nomes que ninguem pôde crêr usados por pessôas alheias ao espirito nacional brasileiro.

Quem foi o ministro da marinha do governo provisorio? Wandenkolk. E quem é o actual ministro da guerra? Bormann. De sangue italiano são os filhos do insigne jornalista, hoje presidente do Senado, Quintino Bocayuva; têm sangue francês os filhos do extraordinario patriota que se chama Rio Branco.

E, apesar de toda esta fusão de raças, o sentimento brasileiro nada soffre! E, apesar de quaesquer receios de desnacionalização, o que se vê é que cada vez se vae robustecendo mais a nacionalidade!

[21]

E, se é certo que a lingua é o mais poderoso elemento caracteristico das nacionalidades, é evidente que, dentro do Brasil, todos os exóticos são absorvidos e assimilados pela massa luso-brasileira, que forma a sua força ethnica preponderante.

O dr. Bulhões Carvalho, director geral da Estatistica, no prologo do «Boletim Commemorativo da Exposição Nacional de 1908», dizia:

«Em relação á naturalidade, é extraordinario o predominio do elemento nacional do Brasil. Em 1872, o numero de estrangeiros era de 383.546 para 9.728.515 brasileiros; em 1890 o total dos estrangeiros era de 351.545 para 13.982.370 brasileiros; em 1900 a cifra dos estrangeiros attingia a 1.240.264 para 16.078.292 brasileiros.»

III

O SUPPOSTO PERIGO

Onde existe o perigo da desnacionalização?

Diz o sr. Consiglieri Pedroso, no seu 7.^o considerando, que «o Brasil corre o risco de se ir desnacionalizando pouco a pouco pela introdução, cada vez em mais larga escala, de elementos de immigração estranhos ao seu character historico e até antipathicos á sua idiosyncrasia ethnica—provaveis causadores de futuras perturbações e de inevitaveis perigos para a União».

A immigração não portuguesa—eis em que consiste o perigo,

no dizer do eminente professor. Ora, a verdade, falada pelos numerosos, póde ser sem brilho, mas é irrecusavel.

Em todo o periodo que vae de 1820 até 1907, diz-nos a estatística (*Bulhões Carvalho*, trabalho citado) que, nos portos do Brasil, entraram 1.213.167 italianos, 634.585 portugueses, 288.646 hespanhoes, 93.075 allemães, 56.892 austriacos, 54.593 russos, 19.269 franceses, 11.731 turco-arabes, 11.068 ingleses, 9.086 suissos, 3.780 suécos, 11 belgas e 165.590 de outras nacionalidades. [24]

Ao todo entraram 2.561.482 immigrants. Tirando os portugueses, temos 1.926.897 immigrants, não sabemos se todos «estranhos ao caracter historico e antipathicos á idiosyncrasia ethnica» do Brasil.

É claro que não constituiu a sua superioridade numerica causa de perturbações nem de perigos para a nação... Esses elementos encontraram na sociedade organizada o meio propicio á adaptação. Foram assimilados. E, como a emigração não representa a cultura, porque é recrutada entre as classes mais desprotegidas dos paizes europeus, essas ondas humanas foram fecundar as terras de Santa Cruz e lá puderam proporcionar á sua próle o bem-estar, a instrucção e a educação que, deste lado do Atlantico, ella desconheceria; mas não lhe modificaram a cultura: quando muito, integraram-se nella.

Desses immigrants ficaram os nomes. Os cruzamentos, o ambiente e a evolução peculiar da sociedade nova em que foram incorporados, formaram um typo nacional, em que predominam as características portuguezas, mas que, sob alguns aspectos, tende a differenciar-se do nosso.

Por que se deu esse predominio? Pelo facto politico-social da posse e da soberania, em primeiro lugar; depois pela acção eugenica dos portuguezes sobre os elementos indigenas e africanos; e, finalmente, pela continuação d'essa influencia na descendencia mestiça. Quando, ha oitenta e tantos annos se iniciou a corrente immigratoria não portugueza para o Brasil, já lá havia uma consideravel população com a nossa cultura, com as nossas tradições e com as nossas instituições.

Era a nossa raça? O brasileiro era o luso? Sylvio Romero nega que o fosse. Acha que a historia do Brasil não é a «historia exclusiva dos portuguezes na America», nem [a dos tupys](#), nem a dos negros. «É, antes, a historia de um typo novo.» [25]

Esse typo novo não podia deixar de ter com o portuguez—elemento superior da sua formação inicial—affinidades mais intimas do que com qualquer outra nacionalidade. Os destinos de um povo dependem dos seus elementos ethnicos superiores. Assim foi que, dada a implantação da civilização européa na America, as nações, que vieram a constituir-se n'esse continente, se tiveram de modelar e pautar pelas de que promanavam, reproduzindo, além da medida exacta do sangue, as qualidades essenciaes das raças originarias superiores.

É sob este ponto de vista que o brasileiro é o portuguez da America, onde o Canadá ainda representa o francês e o inglês, o americano do norte prolonga a modalidade britanica, e os demais povos conservam inconfundiveis traços do hespanhol.

Limitando-nos ao caso que nos respeita, quer isto dizer que o brasileiro se encontra aparelhado pela consciencia nacional e pelas energias de ordem legal, moral e material, que dão realidade aos gremios nacionaes, para proseguir na sua marcha evolutiva independente, apezar de quaesquer nucleos extra-lusitanos que para o Brasil emigrem.

Os factos corroboram a nulla acção desnacionalizadora dos

immigrantes não portugueses. De 1824 a 1859, anno em que os allemães deixaram de ir para o Brasil em virtude do rescripto famoso do ministro prussiano Van der Heydt, esses colonos, espalhados pelas provincias do sul, não logravam attingir a cifra de 30.000. A Allemanha, reconhecendo que cresciam extraordinariamente, apezar de prohibida a emigração, as populações germanicas no sul do Brasil, procurou conserval-as unidas á *Vaterland* por meio do ensino: creou escolas e na lingua tinha um vinculo precioso e poderosissimo. São conhecidos por *teutos* esses brasileiros, que, se puderam ser motivo de preocupações, deixaram de o ser desde que, á escola e á lingua allemans se oppuzeram a escola brasileira e a nossa lingua.

[26]

Quinhentos mil *teutos*, muito prolificos, em incessante incremento, constituirão esse perigo? Ou serão os quasi cem mil que, nesse total, conservam a nacionalidade alleman? Ou serão esses, mais os dois milhões e meio de italianos e filhos de italianos e mais outro milhão de pessoas de outras linguas?

Quatro milhões dos seus dezoito a vinte milhões de habitantes não podem desnacionalizar o Brasil.

E ai de nós se o pudessem fazer! Que remedio lhe poderiamos dar com os nossos seis milhões de habitantes, em que só não são analphabetos 1.200.000, quando esses paizes para lá mandam gente muito menos ignorante?

O perigo da desnacionalização não existe realmente. A actual população possui capacidades triumphantes de resistencia á invasão exotica.

Quem o reconhece não somos nós, são os proprios allemães e italianos. A illusão desfez-se. O *Deutschthum* falliu na sua execução sul-americana. A *Nova Italia* foi fantasia logo batida pela realidade. E, como, afinal, á falta de melhor, basta, a quem faz negocios, não os perder, a politica dos povos emigrantistas, isto é, dos que precisam ir conquistar a terras novas o pão que as velhas lhes negam, transformou-se; e em novas aspirações praticas passou a traduzir-se.

Diz o allemão dr. Robert Jannassh:

«O immigrante que aqui vive e trabalha, tem de se tornar brasileiro, deve aprender a lingua do paiz, esforçando-se por se exprimir n'ella tão bem como em seu proprio idioma, sem o que não poderá tomar parte na vida publica em beneficio da collectividade.»

Diz o professor Siever, da Universidade de Giessen:

«Se o imperio allemão quer recuperar a sua antiga preponderancia no concerto das potencias, procure adquirir, na America do Sul, real influencia; mas não sob a forma de anexações e sim na base de relações commerciaes, industriaes e pecuniarias...»

[27]

O professor Vincenzo Grossi, da Universidade de Roma, aconselha igualmente que os emigrados adoptem a lingua e a nacionalidade dos paizes em que se installam.

O remedio, está-o applicando a Republica dos Estados Unidos do Brasil: é a escola, é a legislação tendente á absorpção do estrangeiro.

Assim prevenido, o Brasil ha de receber, sem risco algum, as enormes lévas de trabalhadores, que o seu progresso material e a sua missão no equilibrio sul-americano reclamam e que Portugal, já com escassas energias no ponto de vista demographico, não lhe póde offerecer.

OS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Chegou a haver no Brasil uma forte corrente de opinião contrária á immigração italiana e alleman. Não ha negal-o; mas a verdade é que essa corrente deixava de encarar o problema tal qual era na verdade, para vêr unicamente um facto aparentemente grave para a existencia nacional, qual era a formação de poderosos nucleos de lingua italiana e alleman nos Estados do sul da Republica.

Esses nucleos não encontravam meio favoravel á conservação das suas nacionalidades de origem. É certo que para onde convergiam os italianos, como em S. Paulo, acorriam outros italianos, da mesma fórma que os allemães se congregavam no Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná. Era tal a força das affinidades nacionaes que em algumas regiões 80 a 95% da população era *teutonica*; e, como era natural, os *teutos*, por lá, eram os que tinham de desempenhar todas as funcções publicas e de exercer todas as fórmas da actividade segundo as tendencias da sua raça e de accordo com as conquistas da propria civilização. Mas a verdade dos factos é que esses agglomerados ethnicos perdiam o espirito nacional á maneira que os filhos entravam na vida brasileira e á medida que a prosperidade no novo *habitat* os prendia á terra de adopção.

[30]

E adopção dizemos porque, de facto, os estrangeiros idos para o Brasil até 1890—anno em que, com a autonomia aos estados dada pela Republica, entrou a crescer de modo consideravel a immigração^[3]—eram absorvidos, incorporados na massa nacional.

Affirma-o a estatistica. O censo de 1890 accusa, com effeito, 351.545 estrangeiros para 13.982.370 brasileiros. Quer isto dizer: 1.º que os filhos de immigrants tinham adoptado a nacionalidade brasileira; 2.º que a propria gente exotica, em grande parte, tinha acceitado a naturalização tacita, porquanto só nos annos de 1880 a 1889, a entrada no Brasil—de todas as origens—tinha passado de 300.000 estrangeiros.

É, porém, verdade que alguns homens, aliás eminentes, do Brasil tiveram receio dos grandes grupos de população de lingua estranha. Desse facto, nem sempre apreciado com justeza de criterio, resultou a noção de um *perigo allemão* e de um *perigo italiano*, que, se existiram algum dia, foi pela possibilidade de conflictos internos de gentes de culturas divergentes em fusão, e não pela ameaça de desviar a nacionalidade dos seus destinos resultantes de tendencias acima de tudo definidas pela lingua.

A Republica, ao ser proclamada, encontrou-se deante de «sérios problemas», neste terreno melindrosissimo. Falava-se no espirito monarchico dos *teutos*; dizia-se que, a um aceno de Silveira Martins, se ergueriam dezenas de milhares de *teutos*; havia quem acreditasse—na Europa principalmente!—que o Brasil se ia dividir em tres estados: ao norte, a Amazonia; ao centro uma nação em que viriam a preponderar os italianos; ao sul, uma nova Allemanha, que, lá para 1999, devia ter 30 a 35 milhões de habitantes...

[31]

Andou isto pela imprensa francesa, inglesa e alleman, que, sobre um artigo do *Tempo*,^[4] de Lisboa, bordou longas e arbitrias considerações historicas e ethnologicas e se perdeu em estopantes dissertações de direiro.

Os «sérios problemas» existiam, em todo o caso. Era preciso introduzir trabalhadores no Brasil! Esse é que era o maximo problema. Faltavam os braços á lavoura. Aonde ir buscal-os, senão aos paizes que os podiam fornecer em maior abundancia? Aonde, senão aos paizes de lingua estranha, já

que Portugal só lhe dera 24.000 colonos em 1888 e 28.000 em 1889? Aonde, se, apesar de todos os esforços, o estado de S. Paulo só conseguiu, de 1890 a 1904 exclusivé, pouco mais de 36.000 portugueses contra 190.000 italianos?

A imigração subsidiada pelo Estado obedecia a uma imperiosa necessidade economica. Tinha de ser feita, com as raças que offerecessem mais braços disponiveis. Mas, se já na epoca das fracas lévas exóticas se falára em «perigos», que não seria depois de abolida a escravidão, depois de mudado o regimen politico?... [32]

Mais do que nunca havia que cercar a nacionalidade de meios de defeza. Foi por isso que o governo provisorio tratou, logo nos seus primeiros dias, de decretar a grande naturalização. O decreto de 15 de dezembro de 1889, que deu a nacionalidade a todos os estrangeiros que, estando no Brasil em 15 de novembro, a quizessem, teve alcance muito maior do que se imagina, embora os protestos de Portugal, Hespanha, Inglaterra e Hollanda contra a lei tivessem attenuado, de certo modo, a sua efficacia.

No debate deste assumpto, no seio do governo provisorio, propondo que se mantivesse a lei, dizia Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores, que «a par da energia» que devia manter o governo para com as nações estrangeiras, «devia tambem usar de certa delicadeza» porque o Brasil «*dependia do problema, maximo da imigração*». [5]

Observou-se a delicadeza. Manteve-se a lei. Os resultados de tal politica estão no censo de 1890, como já vimos; mas vinha de longe esse esforço. O partido republicano, tantas vezes accusado, depois do novo regimen, de hostilizar o estrangeiro, sempre advogára as mais liberaes medidas para a naturalização. E essa pretensa hostilidade sómente significava justificado espirito nacionalista.

Já em 1881, ao dirigir-se aos eleitores de S. Paulo, o grande cidadão, que se chamou Francisco Rangel Pestana, dizia (*Programma dos Candidatos*) que o seu partido tinha, no seu manifesto de 1880, tomado nessa materia um compromisso solemne, que impunha «uma reforma na legislação de modo a ser facilitado ao estrangeiro domiciliado no Brasil o meio de entrar, *sem vexame e com o conhecimento exacto das necessidades do paiz, na communhão social*» brasileira. [33]

E, depois de criticar a legislação então vigente na materia e de mostrar as necessidades que havia para o bom exito da medida, dizia:

«Nem especialmente em relação ao augmento da corrente de imigração, nem em relação ao progresso moral e material do paiz, a propaganda em favor da naturalização trará resultado seguro e vantajoso, se outras reformas não vierem mudar *este estado de coisas que entristece os bons pensadores de todos os partidos*.»

Entendia Rangel Pestana que o estrangeiro não procuraria adoptar a nova patria se não reconhecesse que havia nella «garantias para os seus direitos civis e mesmo para os politicos».

A Republica não faltou aos seus compromissos.

V

O POVOAMENTO E A NACIONALIDADE

Os systemas geralmente adoptados para a aquisição de braços foram todos experimentados no Brasil. Desde a

immigração subsidiada ás multiplas formas de colonização, não houve processo que, em maior ou menor escala, deixasse de ser ensaiado.

Tratava-se realmente do problema maximo. Os elementos naturaes não bastam, as riquezas de todos os generos e os mais vastos territorios de nada servem quando falta a população. É o homem que fecunda e valoriza tudo.

Escrevia, em 1901, o Dr. Luiz Pereira Barretto:^[6]

«Variedade de climas; numerosos e volumosos cursos de agua irradiando de um admiravel planalto central que convida a humanidade futura a alli vir derramar 400 milhões de habitantes; exuberantes florestas; uma flora e uma fauna de suprema belleza; riqueza de sólo; immensas jazidas de mineraes de toda a sorte: 1.200 léguas de costa; portos abundantes e tocando ao ápice da perfeição ideal como largueza, segurança e elegancia e attingindo alguns a proporções colossaes; tudo, tudo possuímos na mais vasta escala.

[36]

Não seremos capazes de fazer valer tantos e tão excepçionaes recursos?»

O Brasil, para fazer valer os seus recursos, em verdade excepçionaes, precisou sempre, precisa hoje, e precisará amanha de augmentar a sua população, cujo crescimento vegetativo é insignificante para o seu territorio, com gente das regiões em que a lueta pela vida é mais dura. A immigração é o processo de crescimento que se lhe impõe.

Foi, com esse intuito que o estado subsidiou a introducção de trabalhadores, fez as concessões dos burgos agricolas, creou os nucleos coloniaes, e, por fim, organizou um vasto e completo systema de povoamento do sólo.

A experiencia ensinou que era indispensavel preparar o meio para attrahir e prender o estrangeiro. A esta orientação obedeceram recentes medidas governativas, de entre as quaes podemos destacar:

as leis que declararam privilegiadas as dividas provenientes de salarios de operarios agricolas (janeiro de 1904, dezembro de 1906 e março de 1907);

a organização do serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brasil no Estrangeiro (outubro de 1907);

a regulamentação do serviço de povoamento do sólo (leis de 30 de dezembro de 1906 e 19 de abril de 1907);

as instrucções para a fundação de nucleos coloniaes e localização de immigrants por conta da União (portaria de 21 de dezembro de 1907);

o decreto de 5 de janeiro de 1907, que creou os syndicatos e as cooperativas—instituições correntes em alguns paizes emigrantistas.

As vantagens e garantias constantes de todas estas medidas são obvias; todavia ha que lêr o regulamento do serviço de povoamento para comprehender o espirito que guiou, nesta materia, o governo brasileiro.

[37]

É preciso fixar muita gente: por isso, «a União promove o povoamento, mediante accordo com os Estados, emprezas de viação ferrea e fluvial, companhias ou associações e particulares» (Art.º 1.º); os immigrants, cuja moralidade e cuja saude são fiscalizadas (art. 2.º), constituem nucleos em lotes de terras escolhidas, em boas condições de salubridade e com transporte facil e installam-se nos nucleos como proprietarios (art.º 5.º), e só excepcionalmente (art.º 4.º)—porque é preciso admittir as surpresas de uma

exploração que se inicia—os imigrantes poderão ser introduzidos sem aquisição de terras; pelo Estado ou pelas empresas serão fornecidas gratuitamente, aos imigrantes, ferramentas e sementes (art.º 7.º, alinea V); os lotes em regra terão casa para a família do imigrante e terreno preparado para as primeiras culturas (art.º 21.º); os lotes serão vendidos a prazo ou á vista; os adquirentes dos lotes terão (art.º 36.º), durante os seis primeiros mezes, o auxilio indispensavel á sua manutenção e á da sua familia; terão, durante um anno, pelo menos, (art.º 27.º), serviços medicos e pharmaceuticos; se o adquirente morrer, depois de pagar tres prestações, (art.º 43.º) serão dispensadas as outras em favor da viuva e dos orphãos; o Estado (art.º 96.º) restituirá aos imigrantes espontaneos, que fôrem agricultores, a importancia das passagens do porto de embarque ao de destino, dar-lhes-ha (art.º 97.º) desembarque, agasalho, alimentação, medico e remedios até seguirem para o seu destino, com transporte gratuito; será concedida repatriação a viuvias, orphãos e inutilizados por doença ou accidente, os quaes (art.º 131.º) poderão vender os seus lotes; aos melhores imigrantes com mais de tres e menos de seis annos de posse dos lotes serão concedidos (art.º 132.º) premios de viagem ao seu paiz do origem.

[38]

Basta este insignificante extracto para se avaliar o intelligente esforço que o Brasil faz para fixar o estrangeiro.

Bem dizia o ministro Calmon, no seu relatorio de 1908, que esse regulamento revelava «a preocupação de assegurar ao imigrante elementos de feliz exito e garantias de bem-estar e liberdade». E, justificando as medidas que resumimos, ponderava que a «suprema ambição do proletario que se expatria é tornar-se proprietario.»

Introduzir imigrantes não é, porém, o unico fim da lei a que nos estamos referindo: tem ainda em mira *povoar* o Brasil, isto é, preparar novas forças de crescimento vegetativo; e não deixa de attender á questão da nacionalidade. Como? É o que vamos vêr resumindo outros dispositivos da lei.

O art.º 19.º manda reservar, em cada nucleo, lotes para grupos escolares.

O art.º 44.º estabelece aulas de ensino primario gratuito; o art.º 57.º manda applicar o art.º 44 aos nucleos fundados pelos governos dos estados; o art.º 57.º impõe essas obrigações ás empresas de viação, as quaes têm de promover o povoamento das terras marginaes ou proximas das suas linhas.

Temos, pois, o ensino da lingua portuguesa, como meio de nacionalização, aliás adoptado, de ha muito, em todas as regiões onde se agglomeram massas de imigrantes. Onde se abriu uma escola estrangeira, não raro em um pardieiro, surgiu sempre um edificio lindo, com bellos jardins, para a escola nacional.

Mas ha outras providencias com o mesmo intuito nacionalizador. Assim, os lotes são vendidos a prazo só aos imigrantes com familia, os quaes podem adquirir segundos lotes contiguos aos primeiros (art.ºs 26.º, 27.º e 28.º).

Ao imigrante estrangeiro que contrahir casamento com brasileira ou filha de brasileiro nato, ou ao agricultor nacional que se casar com estrangeira aportada ha menos de dois annos como imigrante, será concedido (art.º 29.º) um lote de terra com titulo provisorio, que se substituirá por outro definitivo de propriedade, *sem onus algum para o casal*, se este tiver durante o primeiro anno, a contar da data do titulo provisorio, convivido em boa harmonia.

[39]

E se, após o casamento, quizer adquirir um lote a titulo definitivo (art.º 30.º) ser-lhe ha feita a venda por metade do preço estipulado.

Em todos os nucleos (art.ºs 46.º e 53.º) serão dados 10% dos lotes a nacionaes. Sempre que n'um nucleo houver 300 lotes de estrangeiros será organizada (art.º 46.º) uma secção de lotes para agricultores nacionaes. O mesmo poderão fazer as emprezas contractantes de colonização (art.º 78.º). E sempre que «a necessidade publica o exigir e o Estado interessado não os pudér organizar, a União fundará nucleos coloniaes destinados exclusivamente a agricultores nacionaes.

Julgamos que estas disposições legaes falam com sufficiente eloquencia.

Ainda ha outras precauções com identico fim.

A constituição, que só véda ao naturalizado a presidencia da Republica, estatue que a navegação de cabotagem tem de ser nacional (art.º 13.º § unico).

A recente lei das successões é de intuitos nacionalistas.

A lei dos syndicatos profissionaes, os quaes (art.º 2.º) para gosarem de personalidade civil têm de ter direcções formadas por brasileiros natos ou naturalizados, tambem é um elemento de attracção para o operariado dos paizes mais cultos, que nesse estatuto encontra os conselhos, a que está habituado, de conciliação e arbitragem e as associações de previdencia, assistencia e mutualidade, que lhe são indispensaveis.

VI

A IMMIGRAÇÃO PORTUGUESA

Ha porventura melhor immigrante do que o portugûês? Direi, sem receio de contradicta, que, para o Brasil, é o melhor, apezar das condições especiaes em que tem estado a nossa patria quanto á instrucção publica.

No Anuario de Estatistica demographo-sanitaria de 1895, Bulhões Carvalho, aliás nem sempre justo com a nossa colonia, reconhece que o portugûês é o immigrante «que tem mais inclinação para se fixar no paiz». É certo. Patriota até onde póde elevar-se esse sentimento, o portugûês, em regra, não se naturaliza. Afeição-se ao novo domicilio; não elege nova patria. Não significa o seu proceder menos estima ao Brasil, senão mais acendrado amôr a Portugal. Para elle ha um paiz sem equal: é o seu, que não tem defeitos, que é o mais intrépido e o mais feliz do mundo...

O sentimento exalta-se-lhe com a distancia. A recordação dos mais tenros annos amplifica a sua visão saudosa. Mas é preciso reconhecer que, mesmo quando revê a sua terra, a nossa, tão bella e tão infeliz, a dôr que lhe causa o descalabro geral não consegue arrancar-lhe do intimo esse ardente amôr. Póde a evidencia dos factos transformar-lhe as aspirações, rasgar-lhe horisontes fulgentes para o lado que antes se lhe affigurava caliginoso.

[42]

Que importa? O seu sonho é a felicidade de Portugal. E ou tenha visto e sentido o mal, ou tenha ficado alheio á verdade da situação portuguesa, permanece portugûês.

O seu domicilio é que já não é Portugal. A sua vida, em

geral, adaptou-se ao meio brasileiro. Fixou-se. A sua próle é brasileira; os costumes, que contrahiu, criaram-lhe segunda natureza.

O Brasil só lhe póde ser grato porque elle lhe dá o seu trabalho indefesso e honrado e porque os seus filhos são brasileiros. Elle cumpre a missão do homem que se expatria para melhorar de fortuna.

Não concordamos com a affirmação de Bulhões Carvalho, no Anuario referido, quanto á pretendida tendencia dos portuguezes para afastarem, dos logares em que dominam, qualquer outro elemento estrangeiro. Existem, é certo, nucleos de portuguezes e em alguns pontos póde um exame superficial permittir a supposição de que se encontram sós por haverem expellido os outros immigrados. Não é essa a razão do phenomeno, que tambem se manifesta com os italianos, os allemães e os hespanhoes. Um inquerito minucioso demonstraria que esses agrupamentos não se limitam ás nações, descem ás provincias, ás regiões e até ás villas e aldeias. Não se comprehenderia a immigração espontanea, que não é quantidade desprezivel, sem o reencontro de parentes, vizinhos e conhecidos. Um parte porque o outro partiu antes. Assim se congregam os trabalhadores em todos os paizes americanos. Assim tinha de acontecer com os nossos patricios no Brasil.

Forçoso é convir que o director geral da Estatistica tem razão quando affirma que «o progresso na industria, no commercio, nas letras e nas artes é mais bem representado por outros povos do que pelo velho Portugal com as suas grandiosas tradições historicas».

Ha mistéres para todos, mesmo para os mais atrazados, num paiz novo: os mais humildes cabem aos menos preparados para a lucta pela vida. O accrescimo physiologico não soffre com essa inferioridade. O que é claro é que dahi decorre a imminente subalternização da nossa colonia. O aviso do distincto funcionario brasileiro mereceria a nossa gratidão official, se acaso nas regiões do poder se olhasse a sério para os interesses nacionaes. É um brado affectuoso: «Olhae para os vossos competidores. Defendei-vos!»

Defender nos... Como havemos de nos defender, se o regimen tem medo do *a b c*?

A miseria impelle para o mar os camponios analphabetos e elles lá vão, heróes obscuros, trabalhar pela Patria! E como trabalham alegres, confiantes e esperançados!

A America, disse um publicista italiano, é, pelo menos, a esperanza. A esperanza move os que emigram, e emigra quem é capaz de luctar, quem se sente disposto a não mendigar e a não morrer de fome. É a regra, com as naturaes excepções. Ora, sendo assim, os povos emigrantistas perdem energias preciosas, que não sabem ou não podem utilizar, e que, bem ou mal, feliz ou infelizmente, são compensadas pelas remessas de dinheiro e pelo consumo dos seus productos.

É o nosso caso. Lévas de emigrantes vão para o Brasil, onde se fixam e de onde nos auxiliam.

Convém ao Brasil o trabalhador portuguez? Convém, pelas affinidades dos dois povos, e principalmente porque, graças a essas affinidades, é o que mais se fixa no paiz.

Todavia o elemento emigratorio portuguez é insufficiente para o povoamento do Brasil. Se constituíssemos uma grande massa humana, mesmo atrazada e de pequena cultura, o Brasil não recorreria a outras raças. Não temos, porém, seis milhões de habitantes...

A colonia portuguesa no Brasil, cuja importancia se nos affigura tanto maior quanto menor é o numero dos que a

compõem e acodem, ao nosso balanço economico, está muito áquem dos dois milhões a que o rei D. Carlos se referiu.

Os dados estatísticos que pudémos colher e conferir em documentos officiaes dos dois paizes dão as seguintes entradas de portugêses nos annos de 1890 a 1908, e são os de maior emigração de Portugal:

1890	25.174
1891	32.349
1892	17.797
1893	28.989
1894	25.773
1895	40.390
1896	23.998
1897	17.793
1898	20.131
1899	13.348
1900	14.493
1901	14.489
1902	15.003
1903	14.527
1904	21.448
1905	24.815
1906	26.147
1907	31.483
1908	37.628

		445.775

Nos 19 annos de maior movimento emigratorio de Portugal, entraram, pois, no Brasil 445.775 portugueses. A média annual do periodo de maior emigração é, segundo esses algarismos, de 23.461 pessoas. Se imaginarmos que o portugês vive no Brasil até a idade de 70 annos—o que é absurdo; se supuzermos que a idade em que se emigra é de 11 annos—outro exagero; se admittirmos—novo absurdo—que nenhum portugês morreu desde 1850, no Brasil, nem de lá voltou; e se, afinal, dermos de barato que ha 59 annos a média dos immigrants nossos patricios é alli a dos ultimos annos (e nos 40 annos de 1850 a 1889 foi muito menor) poderemos dizer que ha no Brasil:

$$59 \times 23.461 = 1.384.199 \text{ portugueses.}$$

Muito menos do que os taes dois milhões. Ora, o retorno é de 25% a 30%; a idade média dos emigrantes é 28 annos; a média da vida é de 65 annos; e em 1906, depois do saneamento, a média da mortalidade no Brasil foi de 20,74 por mil habitantes.

Já em um artigo de imprensa^[7] tivémos occasião de dizer que a média da emigração portuguesa para o Brasil não excede 18.000 e que o total da nossa colonia não chega a 700.000 pessoas. Diziamos, então:

«Isto não diminue, senão que augmenta o beneficio feito pelos portugueses domiciliados no Brasil á economia da sua patria, visto que são menos a mandarem esses 18.000 contos de réis, que são, segundo o sr. Anselmo de Andrade, a nossa salvação, o «dinheiro que melhor nos serve para saldar a parte do deficit geral em ouro que o dinheiro das outras proveniencias deixa a descoberto».

E depois de analysar as avultadas remessas que os colonos de todas as origens fazem, concluiamos:

«É evidente que esta situação económica é transitória. Um paiz em formação, como o Brasil, cujo povoamento se está fazendo com intensas correntes immigratorias, tem de pensar em impedir este escoamento de ouro, que lhe sangra constantemente as energias. Quer por instituições legaes tendentes a nacionalizar os estrangeiros, quer por medidas que fixem o colono á terra tornada sua, quer finalmente por providencias de franca defesa, esse é o caminho de todos os povos para cujo rapido crescimento é aproveitado o excesso de população ou de pobreza de outros paizes».

VII

A PERMUTA COMMERCIAL

A unica razão sólida que hoje determina os tratados de commercio e, portanto, os favores que as nações fazem umas ás outras, é a capacidade que ellas offerecem para o consumo reciproco de producções. Estamos longe dos tempos em que não se realizavam estes pactos por motivos utilitarios, mas por méras combinações derivadas de relações dynasticas.

Nos nossos dias prevalece a reciprocidade, tanto quanto tal criterio póde ser adoptado para populações deseguaes, de habitos differentes e de producções em parte similares ou identicas, e tanto quanto o permitem as distancias entre os concorrentes, distancias que influem no custo dos transportes e, em ultima analyse, no dos artigos.

Fala-se de ha muito e a proposta apresentada á Sociedade de Geographia agora insiste na necessidade de um tratado de commercio com o Brasil. Não querendo entrar em conjecturas, parece-nos que essa aspiração exige minucioso estudo, antes do julgamento das difficuldades oppostas até aqui á sua realização.

Apesar de tudo quanto dizem os politicos de soluções retumbantes, [a nossa](#) producção gosa de tratamento amistoso no Brasil. Ha annos, quando o sr. Campos Salles foi presidente da Republica, o ministro das relações exteriores ia enveredando por um caminho que, sem fundamentos consistentes, tendia á exigencia de fortes augmentos de consumo.

Era impossivel tal coisa; e logo se adoptou orientação mais logica, deixando o Brasil, que consumia bastante do Uruguay e de Portugal e pouco lhes vendia, de pensar em levar a exportação dos seus artigos para esses paizes a proporções compensadoras, reconhecendo que os seus generos exportaveis eram de natureza impropria a operar esse equilibrio.

O que os factos nos dizem é que o brasileiro, de origem lusa ou exotica, tem o habito de consumir os productos da nossa terra. Esses productos possuem, por isso uma situação realmente privilegiada no mercado brasileiro. Tanto basta para que, na competencia com os outros povos, tenhamos—como temos, de facto—vantagens indiscutíveis.

A actual situação da permuta commercial entre os dois paizes deixa muito a desejar. O Brasil podia importar muito maior volume de productos portuguezes e Portugal podia consumir mais productos brasileiros e preparar-se para vir a ser cliente muito maior ainda da nação irman.

No anno de 1906, ultimo de que temos dados officiaes para confrontar com os do Brasil (de onde ja possuimos os de 1907 e 1908) os principaes artigos de lá exportados foram:

Algodão, 31.668 toneladas; areias monaziticas 4.352 tonel.; assucar, 84.948 tonel.; borracha, 31.643 tonel.; café, 13.965.000 saccas^[8]; cacáo, 25.135 tonel.; farinha de mandioca, 6.644 tonel.; tabaco, 23.630 tonel.; herva matte, 57.796 tonel.; manganez, 121.331 tonel.; caroços (oleaginosos) 30.904 tonel.; couros, 32.765 tonel.; ouro nativo, 4.548 kilogrammas. [49]

O nosso consumo de artigos brasileiros cresceu de 244.549 libras esterlinas a 312.755 ou 27,89%, de 1901 para 1906; mas o consumo dos nossos no Brasil cresceu mais intensamente: cresceu 34%, ao que se vê do relatório das finanças relativo a 1907.

Não se póde, portanto, gritar que o tráfico luso-brasileiro decáe: médra e de maneira sensível.

Ora, querendo nós, como se diz todos os dias, melhorar essas relações por um convenio commercial com o Brasil, e, não sendo licito, hoje, negociar taes instrumentos diplomaticos sem clara noção das reciprocas concessões, occorre naturalmente investigar o que podemos offerecer e o que pedimos, o que o Brasil nos offereceria e o que desejaria.

Visto que a iniciativa nos pertence, vejamos o que podemos offerecer e o que queremos conseguir.

Analysemos a producção brasileira exportavel neste momento: compõe-se dos artigos que acima mencionámos com as quantidades respectivas. Olhemos para a nossa estatistica de 1906.

1.º *Algodão*. Importámos n'esse anno 13.013 toneladas, no valor de 3.123 contos, de algodão em rama ou em caroço. Tendo industria de algodão, e industria protegida pela tarifa, só poderíamos importar do Brasil a materia prima, a rama. O Brasil não está em condições de exportar fios e tecidos de algodão visto que ainda os importa. Da sua materia prima, 85% tem mercado na Inglaterra. Os 15% restantes destinam-se a outros paizes manufactureiros. A sua producção póde crescer muito; mas poderemos nós adquirir quantidade sensível desse accrescimo? Eis o que convém saber. Note-se que, em 1906, os 15% do algodão não collocado na Inglaterra montavam em 4.752 toneladas, das quaes Portugal importava 4.717—quasi o total dos 15%. [50]

As nossas colonias começam a cultivar o algodão. Em 1906 recebemos: de Angola, 55.493 kilos; de Moçambique, 1.491 e da India, 2.600.

2.º *Areias monaziticas*. Os seus mercados serão, por muitos annos, a Gran-Bretanha e a Allemanha.

3.º *Assucar*. Temol-o das colonias. Consumimos, em globo, 32.700 toneladas. O assucar colonial tem auxilio pautal. Em 1906 recebemos das colonias quantidade insignificante; mas o desenvolvimento da lavoura da canna nas colonias, em especial na de Moçambique, é consideravel. Nesse anno, do Brasil recebemos 159 toneladas. Para a exportação brasileira, que tende a crescer muito, o nosso mercado seria bom. Este genero, apezar da producção colonial, póde entrar nas bases de uma negociação intelligente, não para escorraçar de golpe os demais fornecedores, mas para ir modificando a situação das permutas no sentido de garantir parte do nosso mercado ao Brasil.

4.º *Borracha*. O nosso consumo não é em bruto e é pequeno. A producção colonial tende a avolumar-se, em especial a de Angola e Guiné.

5.º *Café*. O consumo português em 1906 não chegou a 3.103 toneladas, sendo do Brasil quasi 460 toneladas. Das colonias

exportaram-se, para outros paizes, 4.177 toneladas, que, com 2.388, consumidas no reino, representam uma producção colonial superior ao dobro do consumo.

Portugal é um dos paizes de menor consumo de café, *per capita*. Tendo menos de seis milhões de habitantes, pode dizer-se que cada portuguez não consome mais do que meio kilo de café por anno. Se o consumo subisse ao dobro, o café colonial sobraria ainda. Na Allemanha o consumo é de 3 kilos por habitante.^[9] [51]

6.º *Cacau*. A nossa producção, em 1906, de vinte e cinco mil toneladas, foi egual á do Brasil. O nosso consumo orçou por 145 toneladas, das quaes só uma procedia do Brasil.

7.º *Farinha de pau*. Importámos, em 1906, para consumo quasi 1.364 toneladas, não chegando a uma tonelada a parte proveniente de fóra do Brasil. É consideravel, mesmo para a exportação desse paiz.

8.º *Tabaco*. O consumo é importante. Está naturalmente indicado para a exportação brasileira o nosso mercado. Aqui está um artigo em que poderíamos offerecer vantagens ao Brasil, que, directamente pelo menos, nos fornece pouco, sob o actual regimen de exclusivo.

9.º *Herva matte*. Consumo inaprehensivel, mas que se podia criar, substituindo parte do chá, que entrou no paiz por um valor de 315 contos no anno de 1906.

10.º *Manganez*. O seu mercado é a Inglaterra.

11.º *Caroços* (oleaginosos). Consumimos 20.812 toneladas, das quaes perto de 11.000 são das colonias. Devia se encaminhar a exportação brasileira para Portugal, onde ella foi representada, em 1906, por 11 toneladas.

12.º *Couros*. O Brasil está batendo, em Portugal, os mais concorrentes; sobre 2.371 toneladas de pelles diversas que importámos, em 1906, pertenciam-lhe 1.040.

13.º *Ouro nativo*. É insignificantissima a entrada. A exportação brasileira é para a Inglaterra. [52]

Além destes artigos exporta o Brasil muitos outros em menor escala. Desses, diremos quaes podem ser dirigidos, após as negociações precisas, para Portugal, enumerando-as pela nossa pauta:

Fibras texteis; fructas; canhamo em rama; madeira em bruto (genero em que o Brasil podia e devia quasi monopolizar o nosso mercado); madeira das diversas categorias da pauta; paus, raizes e cascas córantes; milho (cuja producção cresce espantosamente no Brasil); amido em pó; especiarias; melaço; mariscos; carne secca e em conserva—além de outros que dentro em pouco tempo o Brasil poderá exportar, como o arroz.

Offerecemos pouco? Não se nos affigura que o Brasil pense em obter de um paiz com a nossa população o que seria licito esperar de vinte milhões de habitantes. É certo que o Brasil nos compra muito. Em 1906 o vinho entrado no Brasil representou 1.628:854 libras esterlinas: a metade dessa quantia coube ao nosso paiz. É consideravel, sem duvida. O Brasil nesse anno consumiu, da nossa exportação global de 908.492 hectolitros, 435.652—quasi metade! A população portuguesa, se todo o seu mercado pertencesse ao café brasileiro, não representaria mais do que 60.000 saccas de consumo, e se este subisse ao triplo, não chegaria a 200.000 saccas, quantidade que não pesaria sobre uma exportação que anda por 13 milhões de saccas...

Exigir de Portugal, com menos de seis milhões de habitantes, compensações que só com dezoito ou vinte

milhões poderia dar, fôra absurdo. Não ha que receiar que o Brasil pense em semelhante coisa. O grande perigo reside na perda da nossa clientella pela concorrência dos outros productores de generos similares, pela falta de perfeição do preparo e do acondicionamento dos nossos e pela inefficacia da nossa organização mercantil. A esse risco acudiriam algumas das idéas lembradas pelo sr. Consiglieri Pedroso, na sua proposta e, dentre ellas, citaremos as constantes das *alíneas* 1.^a, 4.^a, 6.^a e 9.^a.^[10]

Quanto ao conselho da *alínea* 3.^a discordamos delle por completo. Porque entendemos que o tratado de commercio, ou como se lhe queira chamar, não póde, em hypothese alguma, dar-nos «vantagens especiaes que não sejam attingidas pela clausula de nação mais favorecida» concedida pelo Brasil a outros paizes. Sem poder citar os accordos que o Brasil tem, julgamos, todavia, manifesto que, se os tem com concorrentes nossos, não seria possível collocar esses competidores de Portugal em tamanha inferioridade. Por quê? Pela razão singela de que *business is business* e elles são maiores compradores dos generos brasileiros do que Portugal...

Não se leve á conta de mau patriotismo esta franqueza. Julgamos que não faremos coisa alguma neste terreno se procurarmos favores especiaes, que ponham em perigo interesses collossaes do Brasil...

Cumpre estudar o problema, nos seus termos de puro negocio e não esquecer que a nossa vantagem, aquella que nenhum outro povo póde ter, é só isto: o Brasil prefere os nossos productos, como qualquer pessoa vae á loja de um negociante, porque o estima mais do que aos seus concorrentes.

VIII

A SITUAÇÃO REAL

O Brasil é o melhor dos grandes freguezes da nossa producção exportavel.

Em 1906, ao passo que para a Inglaterra exportavamos 11.440 contos, para a Allemanha 6.651 e para a Hespanha 6.290, mandavamos para o Brasil 5.961 contos.

Mas, em compensação destas vendas, compravamos ao Brasil só 1.965 contos que, com os generos em transito, baldeação e reexportação, ascendiam a 2.025 contos; e dos outros paizes recebiamos, em contos de réis:

Inglaterra	19.864
Allemanha	11.173
Hespanha	5.948

Da França importámos 6.836 contos contra uma exportação de 1.299, e dos Estados-Unidos 4.960 contos contra 974 de exportação.^[56]

O Brasil foi, pois, então, o que sempre tem sido, o nosso melhor freguez. Ao crescimento do commercio universal com o Brasil é que não corresponde a nossa exportação actual.

Do relatorio do sr. David Campista, ministro da fazenda do Brasil^[11], em 1907, resulta que de 1902 para 1906 a importação proveniente de Portugal cresceu 34,9%, contra o augmento, em igual periodo, de: 35,6% para a do Chile; 41,8% para a da Gran-Bretanha; 45,6% para a da Hespanha;

49,5% para a da França; 68,4% para a da Argentina; 83% para a da Allemanha; 86,5% para a da Suissa; e 132,5% para a da Belgica.

Os valores livres no Brasil, em mil réis, ouro, moeda brasileira, dão, no anno de 1906, os algarismos seguintes para essa importação:

Procedencias	Importação em contos de réis
Portugal	19.330
Chile	393
Gran-Bretanha	82.619
Hespanha	2.379
França	27.176
Argentina	31.190
Allemanha	43.316
Suissa	2.660
Belgica	11.432
Italia	9.274

Bastaria este quadro para não acreditarmos que os outros paizes emigrantistas nos deslocaram, no fornecimento de artigos similares aos nossos. A Italia, que é a maxima fonte da colonização brasileira actual, teve, de 1902 a 1906, um augmento de 28,4% na sua exportação para o Brasil. E quanto exportou? 9.274 contos, em 1906—metade do que exportámos! [57]

A Hespanha, que fornece tambem muitos trabalhadores, tem uma exportação ainda insignificante para o Brasil.

Da Austria-Hungria, que viu, de 1902 a 1906, crescer 19,3% a sua exportação para o Brasil, de 4.556 contos de valor, a corrente emigratoria com o mesmo destino egualmente é importante.

Dessas nações só podemos considerar concorrentes, por terem varios artigos similares aos nossos, a França, a Hespanha, a Italia e a Austria-Hungria.

Ora, que nos diz o estatistica brasileira? Diz-nos que, em 1906, a exportação, para o nosso e para esses paizes, foi:

Destino	Valor em £	Augmento ou diminuição de 1901 para 1906
França	6.507.470 +	36,66%
Hespanha	196.839 +	217,61%
Italia	510.118 +	34,90%
Austria-Hungria	1.821.959 +	60,58%
Portugal	312.755 +	27,89%

Isto quer dizer que, de todos esses paizes, aquelle que manifesta menos tendencias para augmentar o consumo dos productos brasileiros é o nosso. Falam os numeros, affirma-o a estatistica, que, como diz o professor Rodolfo Benini, é o unico meio de verificar nos phenomenos collectivos o que ha de typico na variedade dos casos, de constante na variabilidade, de mais provavel no apparente acaso, e de decompôr, até onde o methodo o permite, o systema das causas ou forças de que taes phenomenos são resultantes... [12] [58]

Não ha que negar a conclusão: a estatistica é o unico processo logico de estudo dos phenomenos sociaes, pondéra Rameri. [13]

O Brasil está, portanto, diante de varios paizes, como

productor que precisa de escoadouros para os seus artigos. O que tem de medir, não nos illudamos com devaneios românticos, é a capacidade acquisitiva, que ha nesses paizes, para os seus productos. Porque produzir presuppõe a idéa de vender. Porque vender implica a existencia de quem compre...

O utilitarismo não é uma doutrina, no sentido philosophico da palavra. É uma necessidade, é uma imposição da lucta pela vida. Para não morrer é preciso a qualquer povo guiar-se por necessidades uteis, nunca deixar de ter em vista os seus interesses e conveniencias. O utilitarismo é o systema que a experiencia aconselha aos povos, que querem viver nesta hora da evolução humana, para as suas relações com os outros povos.

Deinde philosophari... Sejamos francos. Concordemos em que não nos move o receio da desnacionalização do Brasil, que não nos ameaça porque não ameaça o Brasil; mas sim o presentimento de que as relações economicas desse grande mercado estão evoluendo de modo que nos poderá vir a ser desvantajoso.

Tratemos, em summa, de nos salvar e deixemo-nos de fantasias salvadoras em beneficio alheio.

Deante do crescimento espantoso das energias do povo brasileiro, o nosso mal é a estagnação em todas as fôrmas da actividade humana. Só o poder enorme dos elementos estaticos das sociedades e a resistencia da inercia social explicam a posição que ainda temos no commercio do Brasil. Nós, pelos nossos governos e pela nossa imprevidencia, graças á autophagia historica que permite que nos alimentemos de glorias de um passado visto por nós ao bruxolear da mais pallida lamparina critica de que ha exemplo, e graças ao espirito providencialista de latinos communarios, tudo fizémos, ou deixámos de fazer, para perder essa posição. [59]

Neste momento, o que nos cumpre é reconhecer o feliz conjuncto de circumstancias de vária ordem que ainda sustenta esse estado de coisas e aproveital-o, com energias, que hão de ser creadas, com intelligencia, que precisa ser educada, e com bom-senso, que unicamente os factos pódem nortear.

Aspirar a grandezas e prosperidades e preparal-as com elementos de ruina e pobreza é simples e puramente um absurdo, de que deveríamos esperar, como resultado, o suicidio nacional.

Ser patriota não é rufar tambores de preconicio em torno dos desvarios da patria. É, antes, mostrar, sem medo de affrontar alheias opiniões e sem intuitos de captar popularidade, os vicios e erros proprios, para que tenham, na medida do possivel, remedios efficazes. Nenhum povo se deixa levar por boas palavras, mas pelas suas conveniencias e pelos seus interesses, com a restricção natural do respeito pelas conveniencias e interesses justos dos outros.

A perda do mercado brasileiro seria, hoje, para Portugal, a ruina. Confessemol-o. Por que não, se é a verdade? Ruina definitiva? Não vem a pello discutir se o seria. Basta que saibamos que seria, neste momento, a ruina, para que o nosso dever seja evitar essa contingencia aterradora.

Embora tenhamos de nos preparar para um futuro menos dependente de uma só nação, é de crêr que o Brasil continuará a representar, para o nosso commercio externo, cifras pelo menos eguaes ás presentes. [60]

No seu progresso e na sua expansão economica e demographica, cabe bem á vontade a diminuta quota com que contribuimos. E ha muito logar para a augmentarmos. Assim saibamos e possamos fazel-o!

Outro não é o perigo real, o perigo das coisas, está claro...

IX

A NOSSA RAÇA «AT WORK»

Permita-se-nos, para a compreensão exacta, da importancia que o Brasil vae assumindo deante de todos os povos e do português em especial, uma rapida analyse do seu desenvolvimento material, que explica assás a unanimidade de atenções de que é objecto.

A exportação do Brasil em 1889, anno em que caiu o imperio, foi de 24.160.000 libras esterlinas. Vejamos o que ella foi de 1901 a 1906.

Annos		Valores em libras
1901	40.621.993
1902	36.437.456
1903	36.883.175
1904	39.430.136
1905	44.643.113
1906	53.059.480

Para avaliar a força de expansão productora dada ás antigas provincias pela autonomia concedida pelo novo regimen federativo aos seus estados, basta que comparemos a exportação de 1901 com a de 1906. A differença, n'esse curto espaço, é de pasmar. Vejamol-a: [62]

Estados	Valores em £		Augmento ou diminuição
	1901	1906	
Matto Grosso	356.180	376.023 +	5,57%
Amazonas	4.688.477	6.643.050 +	41,69%
Pará	4.053.264	6.665.191 +	64,44%
Maranhão e Piauhy	192.604	652.485 +	238,77%
Ceará	139.595	822.586 +	489,27%
Rio Grande do Norte	34.376	58.342 +	69,72%
Parahyba	92.561	540.535 +	483,98%
Pernambuco	1.472.105	1.333.127 -	9,44%
Alagoas	489.820	514.095 +	4,96%
Sergipe		8.849	
Bahia	3.133.103	3.706.617 +	18,30%
Espirito Santo	553.195	784.726 +	41,85%
Rio de Janeiro e Minas	7.857.423	7.481.159 -	4,79%
S.Paulo	16.140.742	20.282.593 +	25,66%
Paraná	653.039	1.310.832 +	100,73%
Santa Catharina	145.264	315.522 +	117,21%
Rio Grande do Sul	620.247	1.563.748 +	152,12%

Só diminuiu a exportação de dois estados: Rio de Janeiro e Pernambuco. É devido este facto á baixa de um dos seus principaes artigos, o assucar, que de 71 réis, ouro, em 1901, passou a vender-se a 60 réis, em 1906, por kilo. Apesar desta depreciação ser de 15,59%, a diminuição representou, para Pernambuco, 9,44%, e, para o Rio de Janeiro, 4,79%, o que indica que houve augmento na exportação global.

Nesse periodo a importação, que significa a aquisição de conforto e de instrumentos de progresso, também teve sensível marcha ascendente.

Não houve estado em que a importação diminuisse de 1901 para 1906. Cresceu 31,9% na Bahia; 33,1% em Pernambuco; 32,6% no Rio de Janeiro e Minas Geraes; 42,3% em S. Paulo; e 55,9% no Rio Grande do Sul—para citar somente os mais importantes da região central e da do sul. [63]

Em globo, a importação cifra-se nos seguintes valores em libras esterlinas:

1901	21.377.270
1902	23.279.418
1903	24.207.810
1904	25.918.428
1905	29.830.050
1906	33.204.041

Estes algarismos contêm uma relevante indicação e vem a ser que as facilidades de vida augmentaram, porque, não tendo havido, de 1901 a 1906, nem sequer dez por cento de crescimento na população, houve augmento de mais de 50% na aquisição de artigos estrangeiros.

O que, porém, demonstra mais clara e elequentemente essa afirmação é a importação de farinha de trigo. É o que garante e prova que a vida melhora no Brasil.

Com effeito, em 1901, a importação do trigo—que é o classico pão!—era de 200.000 toneladas, e em 1906 foi de 320.000!

Um augmento de 60%, em seis annos! A população, nesse periodo, não podia ter accrescimento que nem de longe influísse nesse facto. A quota, *per capita*, de trigo é que augmentou; o numero *dos que o podem comer* é que passou a ser maior...

Fala-se muito na má administração de Republica, nos seus primeiros annos. Não a negaremos. O mecanismo era novo e as experiencias foram duras. Houve *deficits*; precisou-se de recorrer ao credito, até quasi ser fechada essa porta. Mas, com patriótica energia, souberam os governos emendar a mão e iniciar obras fecundas, apparellhar, emfim, o paiz para a prosperidade. Erraram; mas resgataram os seus erros. Outros ha que só erram e só querem errar... [64]

Os orçamentos do imperio^[14] tiveram *deficits* desde 1857, ininterruptamente. Antes, houvera alguns saldos, que sommados, desde a independencia até 15 de novembro de 1889, perfazem 32:625 contos, contra um total de 891.960 contos de *deficits*, também de 1823 a 1889.

Os *deficits* de alguns annos da Republica não são de estranhar, não só porque os tivesse o imperio, mas também porque o desenvolvimento do paiz e a crise politica, motivada pelas tentativas de destruição do regimen popular, impuzeram pesados sacrificios á nação.

A Republica, creando producção, fomentando riquezas, assentando linhas ferreas de penetração, fazendo portos e saneando o Brasil—soube, porém, realizar o que o imperio não soubera, soube armar o povo brasileiro com meios seguros de pagar os seus saques sobre o futuro.

É interessante a nota da receita e da despeza dos annos de 1899 a 1907, expressa em contos de réis, ao cambio de 15

dinheiros por mil réis:

Anno	Receita	Despeza
1899	333.105	295.363
1900	353.607	448.160
1901	318.559	334.513
1902	343.814	298.691
1903	408.589	378.187
1904	433.802	439.553
1905	463.765	451.977
1906	495.910	483.568
1907	483.744	472.478

Em 1889 a despeza não chegava a 200.000 contos, e o *deficit* era pequeno. [65]

As despesas publicas subiram consideravelmente; mas as receitas tambem subiram. Das visinhanças dos 200.000 contos em 1889 foram ás dos 500.000 em 1906. E note-se que a Constituição republicana conferiu aos estados da federação os impostos de exportação, os impostos sobre os immoveis ruraes e urbanos, sobre a transmissão de propriedade e sobre industrias e profissões, ficando a União nacional unicamente com os direitos de importação e os impostos de consumo.

O balanço economico de 1906 é assim formulado pelo ex-ministro Campista, no seu relatorio de 1907:

Activo

Exportação	£ 53.000.000
Capital novo	4.000.000
	£ 57.000.000

Passivo

Importação	£ 33.600.000
Despesas do governo federal	5.600.000
Serviço das dividas dos Estados e municipios	1.231.940
Juros de capitaes estrangeiros	3.200.000
Passageiros para o exterior	600.000
	44.231.940
Saldo	£ 12.768.060
	57.000.000

É uma situação de prosperidade. Na propria America, só os Estados Unidos do Norte têm melhor situação, apesar da Argentina ser muito mais rica do que o Brasil, dadas as respectivas populações e producções. [66]

A Argentina, em 1906, exportou £ 58.000.000, mas importou £ 53.565.000. O serviço dos juros do capital estrangeiro é lá muito maior do que no Brasil. E, nesse anno, o seu balanço economico não podia apresentar saldo.

Força é, porém, reconhecer a incomparavel riqueza da

Argentina, que possui a terça parte da população do Brasil, se não menos, e cuja produção cresce em saltos prodigiosos.

Com os Estados Unidos não ha paralelo possível. Em 1906, importavam 271 milhões esterlinos e exportavam 369 milhões.

O Canadá, com uma exportação de £ 45.791.000, importava 54.000.000.

Cuba exportou £ 22.638.000 e importou 19.482.000.

O Mexico exportou £ 24.724.009, e importou 17.997.000.

O Chile oferece-nos, para essas duas parcelas do seu commercio, respectivamente, £ 16.200.000 e 11.787.000.

O Brasil figura nesse anno com £ 53.059.480 exportadas e 33.204.041 importadas—quasi vinte milhões de saldo a seu favor nas permutas internacionaes de mercadorias!

Estará, porém, esta situação prejudicada pelas condições financeiras do Brasil? Longe disso.

Em 1906, a divida interna e externa do Brasil—incluindo a divida estadoal e a emissão de papel moeda, era de £ 195.581.677 ou £ 10-3-10 *per capita*.

A capitação do norte-americano era de £ 5-9-3; a do japonês [67] de £ 6; a do egypcio de £ 9-17-2; a do canadense de £ 9-7-4.

Quasi todos os outros paizes devem mais *per capita*.

A Argentina figura com o coefferente de £ 14-2-4; a Hespanha com o de £ 13-2-6 e o nosso Portugal, como compete ao seu desgoverno, inverte os algarismos da nação visinha e estadeia a capitação de £ 31-18-6.

Bem sabemos que outros paizes supportam coefferentes mais altos do que Portugal. Não na Europa, em todo o caso... O prussiano contenta-se com £ 12-8-3; o inglês com £ 18-1-6; o italiano com £ 15-7-10; o austriaco com £ 14-11-1; o francês com £ 27-19-9; o hollandês com £ 17-6-4; o belga com £ 17-16-8.

O Brasil, paiz que progride e inicia melhoramentos, que se povoa e coloniza, está, como a Argentina, em outras condições: saca sobre o futuro, porque o tem nos braços que acodem todos os dias ás suas plagas. Nós estagnámos. Elles recebem vida nova com o advento dos immigrants; nós golfamos vida na emigração.

O mal está principalmente na applicação da divida, não na pequenez da população.

Vêde as colonias britannicas da Austrália: população, 5 milhões de habitantes; divida, £ 292.401.351, em 1906, devendo hoje estar em 300 milhões esterlinos! O coefferente de capitação é de 60 £, numeros redondos. Mas que importa, se 200 milhões foram empregados em caminhos de ferro, obras de portos, resgate de serviços publicos—e se, em tudo isso, as rendas supportam o serviço de juros e amortização do capital!

Mas... estavamos a tratar do Brasil.

Os onus do Brasil são annualmente, para resgate e juros da divida, 82.000 e tantos contos—20% da receita. Outros paizes—um dos quaes muito bem conhecemos—fazem o serviço da divida com quasi 50% da receita...

Portugal pagaria a sua divida com o producto integral de 13 [68] annos da sua receita.

O Brasil faria o mesmo serviço em 6 annos.

Tal é, em linhas largas, o estado do paiz, que saiu do nosso e que hoje é o principal mercado da nossa producção e o nosso melhor fornecedor de numerario.

X.

MEDIDAS PROPOSTAS

Não é de estranhar que o desenvolvimento da nação brasileira motive excogitações patrioticas de alguns portugueses.

Ha um século vivia a então nossa colonia americana numa inferioridade manifesta de cultura.

Escreveu Eduardo Prado que «a intelligencia nacional do Brasil,» no começo do reinado de D. Pedro II, era talvez inferior á de Portugal no começo do século...»^[15]

Entretanto—o espirito partidario não nos céga—o reinado desse imperador contribuiu para o progresso intellectual e material do Brasil.

E tanto assim é que o novo regimen poude adoptar uma constituição que, no dizer do professor de direito Almeida Nogueira^[16], «compendiou em suas paginas os principios mais adeantados do direito publico moderno» e poude fomentar, nas proporções que vimos, os recursos do paiz. [70]

Essa nação, que assim prosperou, pertenceu a Portugal, foi obra de portugueses na civilização e no povoamento; e, durante um largo transcurso de annos, constituiu para o nosso povo uma especie de *eldorado*, em que era tão facil grangear a vida que, apezar de todo o nosso atrazo, se nos affigurava terra mal empregada em mãos de possuidores a nosso vêr indolentes e sem energias redemptoras.

Foi desse juizo falso, a que nos guindára a ignorancia presumida, que caímos ao fundo da realidade.

Era a humilhação. Se tivérmos patriotismo ha de se converter em grande estimulo—porque é uma lição de coisas...

Á nossa ruina contrapõe-se a prosperidade da ex-colonia? Imitemol-a. Á estagnação das nossas forças responde o Brasil com provas de actividade? Trabalhemos, com o cerebro e com os musculos, sejamos fortes de intelligencia e de vontade. É o nosso dever.

A economia portuguesa depende do estrangeiro. Estamos roidos de todos os males de uma politica desleixada, egoistica e corruptora. Falta-nos o necessario ao abastecimento do paiz. Produzimos artigos para que não encontramos bastantes mercados e procuramos mercados para que não temos artigos adequados.

É a anarchia, de alto a baixo.

Mas não é a ruina definitiva, porque queremos viver e é indispensavel que não nos deixemos morrer miseravelmente.

O Brasil é, como dizia Silvêla dos povos hispano-americanos para a sua patria, o nosso mercado natural. O futuro do Brasil é immenso. Toda a nossa expansão economica póde e deve acompanhar o crescimento fatal desse enorme paiz. [71]

Todavia, para que isso se realize, é preciso que Portugal saiba o que é possível fazer e deixe de lado chiméras e utopías.

Que queremos, em ultima analyse? Queremos que o Brasil continue a comprar os productos da nossa terra; queremos que a nossa exportação para lá cresça sempre; queremos que os generos portugueses sejam bem acolhidos pelo consumidor brasileiro.

Sob o ponto de vista material—é quanto desejamos.

Moralmente aspiramos á mais perfeita intelligencia com os brasileiros.

Ignora-se em Portugal o que se havia de offerecer ao Brasil no dia em que porventura se iniciassem negociações garantidoras dos nossos *desiderata*.

Quem procura vantagens tem de contar com esta pergunta natural: «E que compensação nos dá?»

Ora, na proposta do sr. Consigliere Pedroso, nada, absolutamente nada, existe que possa equivaler á troca de concessões, á permuta de vantagens.

Bem sabemos que, muitas vezes, as negociações commerciaes assentam, por uma parte, em favores materiaes e, por outra, em apoio diplomatico e até de character militar; mas, na hypothese vertente, parece mais facil darmos favores da primeira especie do que da segunda.

O Brasil, na proposta Consigliere, não encontra bases de reciprocidade commercial. Nem é crível que a procure. Não lha poderíamos dar, devido á identidade que ha entre muitas das suas producções e as das nossas colonias.

Approximação, sim! Amemo-nos; conheçamo-nos; abramos as nossas fronteiras intellectuaes uns aos outros; firmemos tratados de arbitragem e de reconhecimento de titulos de habilitação profissional; promovamos congressos periodicos luso-brasileiros; fundemos uma linha nossa, luso-brasileira, de navegação; construamos palacios de exposição dos productos de cada um dos dois paizes no outro; promovamos a fundação de revistas, o estreitamento dos laços que prendem a imprensa de um á do outro paiz; entendam-se as nossas sociedades scientificas, artisticas, etc.; visitemo-nos; enlacemo-nos fraternalmente.

[72]

Quanto a negocios, porém, meditemos, porque o Brasil não os faz sem meditar. E é bom que se saiba que, se o sr. Wenceslau de Lima tem visto baldados todos os seus esforços no sentido da realização de um tratado de commercio com o Brasil, não é porque esse paiz nos hostilize, mas sim porque não tem reconhecido a conveniencia, nem a utilidade desse tratado. Conveniencia para os seus interesses, utilidade para os seus interesses—é claro.

Não procurou ainda o Brasil accordo comnosco. Mas procurou-o, por exemplo, com os Estados Unidos—mercado de café e de borracha e seu fornecedor de muitos artigos, entre os quaes figura o trigo.

Portugal é que deseja o tratado de commercio. Portugal é que precisa garantir o seu mercado no Brasil, como o Brasil precisava assegurar a clientella *yankee*.

Negocios tratam-se como negocios. O vendedor é que se esforça por trazer o consumidor satisfeito...

Esta é a verdade. De nada serve disfarçar os factos.

O tratado de commercio é irrealizavel?

Não iremos até lá. A diplomacia consegue, ás vezes, coisas espectaculosas, mas sem real alcance.

Far-se-á, talvez, o tratado de commercio; mas, em hypothese alguma, o Brasil nos concederá «vantagens especiaes que deixem de ser transmittidas aos outros estados, não sendo, portanto, attingidas pela clausula de nação mais favorecida inscripta nos tratados do Brasil com paizes estrangeiros». [73]

E o café? E a borracha? E o tabaco? E o cacau? E toda a producção brasileira, no valor de 57 milhões de libras?

Lembre-mo-nos de que não consumimos meio milhão esterlino de productos brasileiros... Ponderemos as represalias alfandegarias a que o Brasil se exporia...

Amemo-nos; mas convém ter bom senso. Estreitemos relações; mas é prudente que nos não limitemos ao sonho.

Tambem se fala de entrepostos, do Brasil em Portugal e de Portugal no Brasil—aquelle destinado á exportação brasileira para a Europa e este destinado á portuguesa para a America...

É uma ideia velha. Velha e tão velha que já não se adapta ás condições presentes do commercio internacional.

Não se deu por isso em Portugal. É tudo assim na nossa terra. Andamos tão atrás dos outros povos que, quando as idéas nos chegam, já têm saído da circulação. Chegamos sempre tarde, como os carabineiros da opereta.

O entreposto!

Ha trinta annos falou-se nisso; ha vinte, voltou-se a lembrar essa maravilha; ha dez, resurgia a idéa novinha em folha. Terá de apparecer, além desta vez de 1909, ainda algumas duzias de vezes e sempre terá—quem sabe?—enthusiasticos applausos...

O entreposto! Ficava realmente muito bem, alli, em Cacilhas! Os navios atulhados da borracha da Amazonia; do café de Santos e Rio; do assucar de Pernambuco, Sergipe e Alagôas; do tabaco bahiano; da monazite do Espirito Santo e Bahia; e do mais que fôra longo mencionar—incessantemente a descarregarem tudo isso, alli, em Cacilhas! Outros transatlanticos, dia e noite, alli mesmo, a encherem os porões de productos brasileiros para o Havre e para Hamburgo, Antuerpia, Liverpool, Hull, Amsterdam, Plymouth, Londres, Rotterdam, Genova, Cádiz, Barcelona, Napoles, Marselha, etc! [74]

Que lindo movimento maritimo!

Que negocio! Só é pena que se não possa fazer...

É que as baldeações, descargas, transbordos e armazenagens onerariam os productos, que hoje vão o mais perto possivel dos consumidores, graças a uma navegacão colossal sob todas as bandeiras.

É que um entreposto que torna mais caros os productos só serve para lhes diminuir o consumo.

É que a navegacão demanda o Brasil porque, ao voltar, nos paizes por onde passa ou para que se destina existem mercados dos generos brasileiros, e porque milhares de toneladas de carga para o Brasil lhe compensam a viagem até lá.

O entreposto! Quando chegámos ao Brasil, em 1893, fallámos delle a um grande jornalista, amigo extremo de

Portugal e dos portugueses.

Achou a idéa engraçada e ponderou: «Entrepasto ideal é o navio—porque o café precisa sair de bordo e entrar no caminho de ferro para ser torrado no dia seguinte pela manhã, moido das 10 ao meio dia e tomado dessa hora em diante. No dia seguinte chega outro vapor e repete-se a historia.»^[17]

O entrepasto em Lisboa para abastecer a Europa! Como se todas as nações estivessem desprovidas de portos e a marinha mercante fosse exclusivo português... [75]

A incuria dos nossos governos é proverbial. A falta de curiosidade basta para explicar essa incuria em pessoas tomadas da mania politicante.

Se assim não fôra, saber-se ia em Portugal que, tendo o governo do Brasil organizado um «serviço de propaganda e expansão economica», lhe estabeleceu quatro delegacias; que a 4.^a delegacia, com séde em Barcelona, tem jurisdicção na Hespanha e Portugal; que, portanto, na propria peninsula iberica, o Brasil prevê mais possibilidade de expansão economica na Hespanha do que em Portugal...

É o que nos parece logico inferir da escolha da séde da 4.^a delegacia.

A proposta do sr. Consiglieri nada offerece ao Brasil, além do serviço de lhe evitar o perigo da desnacionalização. O perigo não existe; logo, o serviço reduz-se a zéro.

Dir-se-á: «E a emigração?»

A emigração—eis o que realmente damos ao Brasil.

A emigração é um *mal necessario*: quem não tem trabalho remunerador no paiz, vae arranjar-o fóra do paiz, e, de lá, acóde ao nosso *deficit* economico.

Sendo assim, nem a propria emigração póde constituir base de um accordo commercial—porquanto ao Brasil, que precisa de trabalhadores, não assusta a idéa de a prohibirmos.

Como prohibil-a, se precisamos della? E, se, num plano de reforma economica, cortassemos a corrente emigratoria, os mercados brasileiros talvez tivessem de se fechar aos nossos productos... [76]

É esta a triste situação a que o regimen monarchico reduziu Portugal!

XI

A EVOLUÇÃO BRASILEIRA

Estamos deante do Brasil em deploravel ignorancia das suas coisas.

Não fôra esta a verdade e teriamos clara noção dos phenomenos ethnicos alli operados ou ainda em elaboração e estariamos certos de que não ha perigo de desnacionalização, mas tão sómente se dá, nesse paiz, uma evolução geral logica, inevitavel e fatal.

As instituições politicas e sociaes da nação brasileira seguiram o seu curso, sob influencias peculiares ao meio americano e ás exigencias do concerto internacional, por um

lado, e, por outro, em obediência á educação e ás aspirações do povo que se foi e ainda está constituindo dentro da nossa antiga colonia.

A raça, sem perder as suas características iniciaes, obedeceu ao determinismo do novo meio e transformou-se, como, com as successivas migrações, succedeu, através da historia, a todas as chamadas raças e nacionalidades.

Portugal não deu por isso. A falta de curiosidade vae neste paiz, dos que governam aos que são governados; dos assumptos mais sérios aos mais facêtos, dos factos decisivos aos incidentes subalternos da politica, da economia, das artes—de tudo! [78]

Ora, se é verdade que, em 1615, nas instrucções dadas a Fragoso de Albuquerque para o tratado de paz com La Revardière,^[18] se dizia que no Brasil «havia mais de tres mil portugueses» e, portanto, «as suas terras não estavam despovoadas», não ha duvida, todavia, de que ao predomínio da nossa população se deveu o não ter o Brasil caído em outras mãos, apesar das vicissitudes por que passou Portugal, volvidos poucos annos sobre essa data.

Ao fechar o XVII século, o povoamento tinha tomado incremento notavel com o descobrimento das minas de ouro de Caethé e Rio das Velhas. Não sómente a miragem do ouro determinou a immigração: havia, então, um systema colonizador no espirito dos governantes portugueses. E, embora deficiente, o critério que dictou as doações era digno de um governo; e os seus fructos foram valiosos. Em 1680, uma carta régia, reveladora da noção de imminente conflicto entre colonos e gentios, mandava conceder terras a estes «ainda mesmo as já dadas de sesmaria visto que deviam ter preferencia os mesmos indios *naturaes senhores da terra*». ^[19]

Não se repellia o gentio.

As ondas de africanos, que, desde os fins do século XVI, foram atiradas sobre a America portuguesa, o indigena e o português foram as componentes ethnicas do typo brasileiro.

Os cruzamentos deram-se. Fez-se a selecção lenta, sob a preponderante acção da raça superior, cujos attributos a hereditariedade resalvou da existencia transitoria do mestiço. [79]

Estudando este phenomeno, Euclides da Cunha, alto espirito de artista e pensador, escreveu que «a raça superior se tornára objecto remoto para que tendiam os mestiços deprimidos, e estes, procurando-o, obedeciam ao proprio instincto da conservação e da defeza».

Junte-se a este facto, comprovado pela historia de todos os cruzamentos desse genero, o axioma ethnologico da tendencia das raças eugenicis para subordinarem ao seu destino os elementos inferiores com que se encontram e ter-se-á explicada a hegemonia do português na formação do typo novo, a que se refere Sylvio Roméro.

Não foram exterminadas as raças inferiores; foram absorvidas lentamente, eliminadas pelos cruzamentos sempre ascendentes. Tanto assim foi que, apesar da enorme superioridade numerica dos africanos, a immigração escassissima dos lusos indo-europeus foi capaz de formar a maioria branca que ha no Brasil e que é uma evolução ainda não bastante differenciada do typo português.

A nossa resistencia, como raça colonizadora, apresentou na America uma prova sem par. A sobreposição das heranças psychicas das raças fundidas quasi se não distanciou da parcella lusitana, apesar da nossa falta de cultura nos tres séculos ultimos e apesar do evidente accrescimento

physiologica da população ser devido aos cruzamentos.

Com absoluta razão, e em contrario do que affirmou o visconde de Ouguella na *Questão social*, sustentou o sabio brasileiro dr. Luiz Pereira Barretto que a raça portuguesa não degenerou.

Não é, diz o dr. Barretto, um caso de degeneração, mas sim de inibição cujas causas, a seu vêr, se encontram na educação clerical e na subserviencia dos poderes publicos ao clericalismo. [80]

O Brasil curou-se desse mal, que ainda domina a nossa terra.

O que se vê da estratificação dos primeiros elementos constitutivos da população do Brasil é a conservação das linhas geraes do typo português, com os seus defeitos, mas com as suas qualidades de adaptação e de resistencia.

Foi com essa massa que, a partir da abertura dos portos da ainda colonia ao commercio universal, se tiveram de encontrar, em escala cada vez maior, os colonos europeus de outras linguas.

Não se verificava, apezar do atrazo do português e do brasileiro, a hypothese da collisão de uma raça superior, a exótica, com outra inferior, a nossa commum.

Se tal acontecesse, repetir-se-ia a selecção realizada com os indios e africanos, selecção que, desta vez, seria em prejuizo dos luso-brasileiros.

Ora, é precisamente o contrario—isto é, a absorpção do elemento exótico—o phenomeno que se tem de reconhecer na fusão de raças operada no Brasil, visto que, apezar da superioridade numerica desses exóticos sobre os immigrantes portugueses, o typo brasileiro não se alterou sensivelmente e as caracteristicas nacionaes permanecem intactas e predominantes nos proprios descendentes de gente de lingua estranha.

Daqui tem de se inferir que os dezoito a vinte milhões de brasileiros—a estatistica dirá, em 1910, se são mais ou menos—possuem energias nacionaes capazes de subordinar os adventicios ao seu modo de ser proprio.

A civilização varía de clima para clima.

O homem, ao expatriar-se, está condemnado, por uma fatalidade invencivel, a aspirar, para si e para a sua descendencia, á civilização adequada ao paiz que escolheu para domicilio. [81]

Por isso, o emigrante procura, em regra, as regiões em que a sua adaptação é menos violenta.

Por isso, como diz Cesar Zumeta^[20], «quaesquer que sejam as raças povoadoras, na zona tórrida não imperará senão uma civilização lentamente progressiva».

Por isso, o italiano e o allemão se congregam nos estados do sul do Brasil.^[21]

Por isso, finalmente, todos os estrangeiros das raças superiores são assimilados no Brasil, cujo meio, antes de se modificar, os modifica a elles, até a sua completa identificação com o typo nacional, que, é claro, por sua vez tambem se transforma, como acontece aos typos de todos os outros paizes.

As migrações nunca deixaram de ter este [resultado](#): adaptam-se ao meio, mas influem na sua evolução.

XII

O BRASIL E O AMERICANISMO

Perguntar-se-á se achamos que, apesar de tudo, se conservarão no povo brasileiro, indissolúveis afinidades com o povo português.

O caso dos Estados Unidos da America, em que sommam nove milhões de habitantes os cidadãos de origem alleman, inclina-nos a prevêr que assim virá a ser. Esses nove milhões fundiram-se dentro da massa *yankee*; e conservou-se o caracter anglo-saxonio do povo americano.

Ha differenças entre o inglês e o *yankee*. Decerto; mas os traços dominantes são communs; cada vez mais se estreitam os laços que prendem os dois povos e maior é a influencia de um sobre o outro.

A differenciação lenta do brasileiro do português é um facto, do qual, porém, não é licito tirar illações pessimistas quanto ás futuras relações entre ambos nem agourar phenomenos de desnacionalização.

O Brasil de ha muito que está em progresso, sob todos os aspectos. Portugal não está parado: a sua evolução é regressiva; vive á procura de um Messias, com instituições cada vez mais anachronicas, resistindo á democracia triumphante em todo o planeta... [84]

São dois povos que seguem rumos divergentes e que, portanto, não se encontrarão nunca mais, salvo se um delles se decidir a tomar o caminho do outro...

O Brasil, pela sua integração no corpo democratico americano, pelas exigencias da politica internacional e por tendencias de ordem politica, economica e moral, que demonstrava desde a sua independencia, pode transformar-se por completo.

A raça regenerou-se, livrando-se das causas da inibição, que a combalia.

O espirito americano já não póde ser considerado simples phrase de jactanciosa literatura politica para effectos oratorios. É uma realidade.

Toda a America latina evolve segundo normas novas. Donde surgiram essas normas? Da influencia da civilização norte-americana, não ha duvida alguma.

Os hispano-americanos estavam realmente feridos pela tempestade, como dizia Castelar. Era a tempestade resultante do conflicto da civilização ancestral com o meio. Verificava-se, mais uma vez, que a cada clima convém uma civilização especial, que não ha, no planeta, uma civilização uniforme e typica.

A adaptação lenta do que, da civilização norte-americana, podia coadunar-se com os nucleos diversos do povoamento da America, gerou a corrente de sentimentos e de idéas que, por constituir uma série de evidentes pontos de contacto entre os povos americanos, teve a denominação de *espirito americano*.

Este espirito, em que pése aos *snoobs* que achincalham o papel da democracia norte-americana, derivou da attitude dos Estados Unidos deante da ameaça de intervenção da Santa Alliança—tão santa como a Inquisição!—a favor da [85]

Hespanha e contra as colonias que se lhe tinham declarado independentes.

Bem sabemos que o governo americano hesitou deante da situação. A Santa Alliança era poderosa e os Estados Unidos eram, então, uma nação relativamente fraca.

Em 1823, o presidente Monröe, com o auxilio da Inglaterra, ou sem elle—pouco importa—resolvia-se, afinal, a assumir a posição de que havia de decorrer a chamada mais tarde «doutrina de Monröe».

Foi na mensagem de 23 de dezembro do referido anno. Dizia o presidente dos Estados Unidos, depois de exprimir o seu respeito pela partilha, então consummada, da America:

«Em relação aos governos que declararam e têm mantido a sua independencia, a qual, depois de grande reflexão e obedecendo a principios de justiça, reconhecemos, toda e qualquer interferencia por parte de alguma potencia européa com o fim de os opprimir e de qualquer forma pesar sobre os seus destinos, só poderá ser olhada por nós como demonstração pouco amigavel feita aos Estados Unidos.»

Esta é, em resumo, a célebre doutrina com que, á nascença, se viram protegidas as republicas hispano-americanas. É certo que os ingleses secundaram, no proprio interesse, a defeza desses novos estados proclamada por Monröe.

Mas, se essas nações estavam, até certo ponto, garantidas contra a antiga metrópole, deviam-no á iniciativa dos Estados Unidos. A sua marcha evolutiva tinha de resentir-se desse facto e a influencia, que o progresso vertiginoso da união do Norte veiu a exercer sobre ellas, accentuou ainda mais profundamente a idéa de que interesses superiores prendiam entre si os povos americanos.

O espirito americano, sobre essa base effectiva da protecção reciproca do principio nacional, não podia deixar de se fortalecer e consolidar. [86]

Para isso contribuía a differenciação que o meio e os cruzamentos ethnicos impunham a esses estados, apartando-os mais e mais, se bem que lentamente, dos colonizadores.

O esforço das sociedades hispano-americanas para se adaptarem ao espirito americano, desvincilhando-se de instituições e costumes do outro lado do Oceano, é a explicação que dão todos os sociólogos, que estudaram o phenomeno, das suas luctas civis e dos seus frequentes eclyses de legalidade.

Não assim com o Brasil. A evolução brasileira, até o inicio do derradeiro quartel do século passado, operou-se quasi livremente do espirito americano. *Quasi*, dizemos, porque a sua influencia se encontra em todo o imperio como elemento modificador das tendencias, intrinsecas do povo brasileiro.

É facil comprehender a disparidade apontada.

Em primeiro logar, a antiga colonia americana de Portugal constituiu um imperio, uma realeza, sob um principe português. Pedro I do Brasil, mais tarde IV de Portugal, já não pode deixar de conceder ao Brasil o systema representativo, despojando-se dos attributos divinos da realeza absoluta. É que a America, *pelo seu espirito*, já não podia tolerar essa instituição politica ainda vigente em Portugal.

Não ha barreiras nem muralhas chinasas impermeaveis ás idéas; e o principe português, ao sentar-se no unico throno da America, comprehendeu essa verdade.

A Pedro IV deveu Portugal a dadiva de um systema vasado

nos mesmos moldes que elegêra o auctor inglês a quem o filho de João VI e Carlota Joaquina encommendára a primeira...

Tanto basta para vêr, com nitidez, que a evolução brasileira não estava destinada a seguir, desde a independencia, o espirito americano. [87]

O phenomeno politico-social occorrido no Brasil defendeu, durante largo periodo da sua elaboração nacional, as affinidades entre a antiga metrópole e a ex-colonia contra as idéas e os sentimentos de que os Estados Unidos iam impregnando os mais estados do Novo Mundo.

Ao passo que os hispano-americanos, sob novas instituições politicas, entravam em violenta differenciação com a Hespanha, os luso-americanos, logo após a separação, tinham convivio intimo e familiar com Portugal e dos portugueses recebiam e aos portugueses transmittiam, num commercio ininterrupto, idéas e sentimentos.

É, pois, absolutamente diversa a historia dos descendentes dos dois povos da peninsula ibérica.

Não foi senão nas duas ultimas décadas do imperio que os brasileiros denotaram o influxo americano.

O casamento civil dos acatholicos e a questão da extensão do estado civil, o debate jornalístico ácêrca da liberdade de cultos e da secularização dos cemiterios e a idéa de federar as provincias [22] são provas da acção americana, que, no Brasil, continuava, assim, a obra encetada quando se adoptára o principio da eleição, se bem que restricta, dos membros da segunda camara, o senado.

Dahi por deante accentuou-se o contagio e o estatuto politico saído da revolução de 1889 consagra de maneira definitiva a adhesão do Brasil ao americanismo.

A lei basica de 24 de fevereiro de 1891 é calcada na americana de 1787, na qual Gladstone via «a creação mais admiravel que a intelligencia humana produziu de um só jacto». [88]

Não são, todavia, bem fundadas as criticas que attribuem á adopção desse modelo institucional o character de uma quebra de continuidade na historia do Brasil. Se assim fôsse, tambem não teria outro significado o advento do regimen representativo, nos paizes antes sob realezas absolutas, a valer inviolaveis e sagradas.

Os povos, por mais que o queiram, não interceptam o curso da sua historia. Quando o arbitrio o tenta, logo surge a reacção invencivel do seu determinismo a repôr tudo no logar adequado e nos necessarios termos.

Mudam-se, de uma hora para outra, os systemas politicos, que são obra de interesses colligados e defendidos pela força material do poder detentor das armas, dos sellos do estado e das arcas da nação.

Não se mudam, porém, em dias, nem ás vezes em annos, os systemas sociaes, conjunctos de institutos juridicos, de tradições e de costumes, que evoluem, sem saltos, serena e continuamente.

O Brasil passou de um imperio centralizado a uma republica federativa. Mudou de regimen politico; mas conservou, melhorando-as, como preceitúa Comte, as suas instituições sociaes.

Não o affirma, de modo frisante e de per si, o facto de ter ainda em vigor as *ordenações do reino*, modificadas, natural e logicamente, por leis exigidas, em todos os ramos do

direito, pelo progresso humano e pelo progresso nacional?

Portugal codificou o seu direito civil. O Brasil ainda não o fez; mas a verdade é que a sua legislação fragmentaria revogou e alterou, de acordo com as necessidades dos tempos, as velhas leis portuguesas, aproveitando, dellas, o que podia em cada momento ser conservado.

[89]

Este feitio da vida juridica brasileira denota raro apêgo ao passado e constitue eloquente protesto contra a asseveração gratuita de que o Brasil propende voluntariamente para se afastar do espirito das leis portuguesas. Era-lhe, porém, impossivel crystalizar dentro da rigidez de normas legaes correspondentes a um estadío transitorio do seu desenvolvimento. Transformou-se, porque progrediu. E, como, ao progredir, não podia ficar a par da nossa marcha morosa e ás vezes regressiva, distanciou-se de nós e acceitou as idéas que ás suas condições mais quadravam.

O meio politico e social do Novo Mundo assimilou, afinal, o espirito juridico brasileiro; comtudo, o povo brasileiro permaneceu, no ponto de vista da lingua, das tradições moraes e da propria constituição da familia, muito chegado e proximo do povo português.

Por quê? Pela simples razão de não haver o Brasil assentado a sua ascensão para a radiosa doutrina americana sobre os destroços das conquistas definitivas dos seus maiores e das suas proprias.

No Brasil não se violentaram os costumes, crenças e tradições fundamentaes do povo. Eliminou-se o que o desfiar dos annos tornou caduco ou discordante da nova sociedade. Não houve rompimento com o passado e, portanto, no dizer conceituoso de Burke, «não se desorganizou o futuro» porque se aproveitou «a experiencia accumulada de gerações successivas».

Esta sequencia do espirito juridico, que caracteriza e distingue a raça anglo-saxonia, revela-se, mais do que em todas as nações ibero-americanas, no Brasil.

Assim é que o Brasil, mais do que todas essas nações, mantem radicaes affinidades com o seu povo de origem, com Portugal. É no sul o que no norte do continente é a federação americana: ambas representam typicamente os colonizadores, muito embora as condições politicas, as exigencias do ambiente novo e a fusão de raças estranhas tenham estabelecido, entre os dois ramos de cada uma dessas familias, signaes distinctivos e peculiares.

[90]

O que se deu em ambos os paizes está compendiado na phrase de Story^[23]: «O direito da Inglaterra não deve ser considerado *a todos os respeitos* como o da America. Os nossos maiores trouxeram os seus *principios geraes* e defenderam-no como o seu direito patrimonial. Mas trouxeram-no comsigo e adoptaram sómente a *parte applicavel á sua condição*.»

Com effeito, como vimos, o Brasil tambem adoptou sómente a «parte applicavel á sua condição». Assim foi que repudiou a camara dos senhores e instituiu a dos senadores, em que a democracia americana enxertára o principio da eleição popular.

Isto já no imperio! Na Republica, em consequencia do regimen adoptado e de precedentes influencias intra-continentaes, a doutrina do aproveitamento da *parte* do direito tradicional *applicavel á condição* do novo povo tinha de ser posta em pratica mais largamente. Era inevitavel. Ia-se proceder a uma selecção á qual tinham de succumbir muitos dos archaicos e obsolétos principios do direito português, já adaptado ao ser introduzido no Brasil.

Apparecia, na reconstrucção republicana do Brasil, o agente diferenciador americano, que já lhe não era estranho. Encontrava, porém, no proprio regimen politico, facilidades que antes lhe tinham faltado.

A Constituição Brasileira, de 24 de fevereiro de 1891, foi o promotor principal desta reforma, que, a perdurar o alheamento de Portugal ao progresso contemporaneo, parece destinada a precipitar o divorcio entre as duas civilizações.

XIII

AS DIVERGENCIAS

Agora, volvidos vinte annos sobre a quéda do imperio de D. Pedro II, não é licito a pessôas de são juizo admittir a possibilidade da restauração monarchica.

A Republica é definitiva. Com os della estão confundidos os destinos nacionaes.

Em vão, em 1896, o visconde de Ouro Preto exprimia, na carta-prefacio dos *Fastos da Dictadura*, de Eduardo Prado, esperanças de restauração e dirigia uma saudação «á phalange dos batalhadores do porvir, investidos da sagrada missão de sanar os males causados á sociedade» brasileira, «reencaminhando-a aos seus luminosos destinos»!

Em 1900, o sr. Joaquim Nabuco, num artigo da *Noticia*, confessava que havia muito que a «sua attracção politica» era «para se conciliar com os novos destinos do paiz, *quaesquer que elles fossem*». E quando se realizou o 3.^o Congresso Pan-Americano no Rio de Janeiro, o preclaro diplomata explicou a sua adhesão ao novo regimen pelo reconhecimento de que só com a Republica a sua patria podia realizar a parte que lhe compete na obra continental decorrente da doutrina de Monröe. [94]

As novas instituições incorporaram o Brasil ao pan-americanismo. [24]

O exito republicano consolidou essa transformação e garantiu a continuidade de acção do espirito americano na vida nacional brasileira. Não ha duvida.

Vinte annos de democracia, num paiz em que não havia privilegios de casias, bastam para tornar definitiva a abolição do velho systema politico, com todas as suas consequencias e para dar consistencia indestructivel á actual ordem politica e ás suas logicas illações sociaes. [25]

Quem tinha quinze a vinte annos, ao ser proclamada a Republica, conta hoje entre trinta e cinco e quarenta annos: fez-se homem na Republica. [95]

E quem tinha menos do que essa idade recebeu educação absolutamente republicana, formou o seu espirito nos principios trazidos pela orientação politica americana. [96]

É, portanto, a parte activa da sociedade brasileira que representa as aspirações pan-americanistas.

O futuro pertence lhe. Nella abdicam os que conseguiram accommodar-se dentro das instituições novas e os que, por uma incompatibilidade intima, quasi organica, estão condemnados á abstenção para o resto dos seus dias.

A essencia do espirito americano é a liberdade,

compreendida como a maxima amplitude deixada e garantida á acção individual.

Diz um publicista notavel que, se o principio do *self-government* é um axioma politico para o norte-americano, o seu complemento, no terreno social, é o *self-help*, base dos direitos individuaes.

A soberania do direito, alicerce do direito publico anglo-saxonio, oppõe-se a que as garantias individuaes sejam postergadas pelo povo ou pelos seus mandatarios. É o que Laboulaye exprime, quando diz que os direitos individuaes, na Constituição Americana, são considerados preexistentes e superiores á Constituição.

A Constituição Brasileira, no seu artigo 72, em que foi mais completa do que a de 1789 na declaração dos direitos do homem e do cidadão, consagra a doutrina americana.

Eis uma divergencia essencial entre o Brasil e Portugal ou qualquer outro estado do continente europeu. Com effeito, pondéra Arthur Orlando, professor de direito no Recife: [97]

«Segundo o direito europeu compete ao soberano regular de modo absoluto as relações entre os particulares e os poderes publicos. No direito americano, *vis-à-vis* das auctoridades publicas, o particular tem direitos imprescriptiveis, inalienaveis, cuja garantia compete aos tribunaes judiarios.»^[26]

«Em face dos principios do direito constitucional das nações européas, o soberano, chame-se imperador ou povo, não encontra obstaculos á sua vontade: perante os principios do direito constitucional dos povos americanos, os direitos individuaes estão ao abrigo da acção, mesmo collectiva, dos poderes publicos, e, portanto, isentos de todo ataque.»^[26]

Mas desta differença deriva outra, por equal importante.

O poder judiciario americano véla pelo respeito dos direitos individuaes, cohibindo as exorbitancias dos outros poderes, isto é, tanto do executivo como do legislativo.

«As leis—lê-se em Story—sem tribunaes que interpretem e indiquem o seu verdadeiro sentido e applicação, são letra morta.»^[27]

Foi com o mesmo fim que a Constituição Brasileira, art.º 59, III, § 1.º, alinea *a*, deu ao Supremo Tribunal Federal competencia para julgar da validade ou applicação dos tratados e leis federaes e das leis e actos dos governos estadoaes.^[28]

No Brasil e na Argentina, como nos Estados-Unidos, não é raro vêr o poder judiciario decretar, por sentença, a inconstitucionalidade de leis votadas pelo Congresso e sancionadas pelo poder executivo. [98]

Aliás, a tendencia do espirito americano é para resolver todas as questões de direito por tribunaes competentes. O julgamento arbitral é a forma de decidir os litigios internacionaes.

O Brasil, cuja lei basica, art.º 88, prohibe as guerras de conquista, tem demonstrado amplamente a sua adhesão ao arbitramento.^[29]

E, sem pormenorizar a doutrina Drago, em que o ex-ministro argentino quiz firmar o principio da não intervenção armada para a cobrança de dividas de estados, é evidente que, na America, se caminha para um accôrdo de que ha de resultar uma justiça internacional, continental pelo menos, destinada a dar realidade ao espirito americano nessa esphera juridica.

E essa tendencia, como observa Calvo^[30], «ha de transformar as relações entre os povos, porque, hoje, não ha meias soberanias e a America cada vez ha de pesar mais nessas relações»,^[31] com a entrada dos seus estados na linha das forças com que se terá de contar, como se contou sempre, para que o direito internacional tenha sancção e se torne effectivo.

Nesta materia tambem nos vamos inevitavelmente afastando dos nossos irmãos de além-mar: quedámo-nos atidos e atados á enygmatica, mysteriosa e confusa politica, que consiste em ter e não perder o apoio de uma grande potencia, a qual tem sido a Inglaterra, mas que, ahi por 1886 a 1891, esteve para ser a Allemanha... [99]

Não nos móve a consciencia do nosso destino; tratamos de alcançar arrimo. Não obedecemos a interesses claros da nacionalidade nem a exigencias da nossa expansão, nem sequer a affinidades de cultura ou imposições da economia portuguesa: requestramos um bom encosto, embora só nos sirva para satisfazer vaidades e pavonear forças alheias.

Seria longo enumerar todos os aspectos sociaes em que divergem, já neste momento, os povos brasileiro e português. Não ha, porém, duvida alguma de que a causa primordial desse facto, que a fatalidade do menor esforço ha de estender e ampliar de dia para dia, é o espirito americano, que incorporou, afinal, na consciencia continental, a consciencia brasileira.

Os povos de toda a America sentem que têm destinos communs no desenvolvimento da humanidade.

O Brasil não podia deixar de commungar nesse sentimento. Em todas as manifestações da sua vida actual é facil reconhecê-lo:

É o resultado da acção exercida pelos Estados-Unidos, cuja constituição, «sobre a qual são vasadas *todas* as constituições politicas dos povos americanos», creou um direito novo, *sui generis*.

Sui generis é, com effeito. A capacidade juridica da mulher, que na Europa não é completa nem na Gran-Bretanha, é-o nos Estados-Unidos. «Póde praticar qualquer acto juridico ou extra-judicial independente da auctorização do marido», diz Arthur Orlando.

A essa corrente obedeceram, no debate recente de um projecto de lei regulador da dissolução do vinculo conjugal, alguns dos mais adeantados legisladores brasileiros. [100]

Á liberdade de testar, principio inherente á formação individualista dos povos anglo-saxonios, tem de se attribuir o dispositivo da lei brasileira de 31 de Dezembro de 1907, que confére «ao testador, que tivér descendente ou ascendente successivel, a faculdade de dispôr de metade dos seus bens», em vez da terça parte.

É um passo dado para a conquista de mais essa liberdade, á qual, em grande parte, devem ingleses e *yankees* a sua iniciativa e, portanto, o exito na lueta pela vida.

Nós, latinos, avergados ao pavor do principio da auctoridade, veneradores do estado providencia, picados da tarantula romana das conquistas e da partilha das presas, revendo na gloria das armas a fórma ancestral e exclusiva de triumphar—estamos hoje, como ha trezentos annos, naquella these de que a herança é um dever que os paes cumprem para com os filhos.

Não é, porém, só isso.

Ao mesmo espirito já era devida a instituição:

1.º Do *habeas-corporis*, no estatuto basico da Republica, art.º 72 § 22;

2.º Da responsabilidade do chefe da nação por meio do *impeachment* ou accusação pela camara, art.ºs 53 e 54;

3.º Da competencia privativa do poder legislativo para orçar a receita e fixar a despeza, art.º 34 § 1.º, e para resolver definitivamente sobre os tratados e convenções com as nações estrangeiras, art.º 34 § 12.º;

4.º Da indissolubilidade do Congresso^[321], da sua reunião de direito proprio, e da faculdade privativa de deliberar sobre a prorrogação e adiamento das suas sessões, art.º 17 e seus §§; [101]

5.º Da concessão aos estrangeiros de todos os direitos pelo art.º 72 dados aos nacionaes, entre os quaes a liberdade de cultos e o ensino publico leigo.

Em Portugal nada disso existe. Como se ha de querer que caminhem parallelamente povos que divergem tão radicalmente nos seus costumes politicos e nas suas concepções juridicas?

Pura utopia! Vêde o que contrapômos a esses cinco pontos enumerados acima:

1.º Não ha garantias que defendam os cidadãos contra o arbitrio da auctoridade: o juizo de instrucção criminal—por suspeitas e denuncias!—prende, por quasi tres mezes, quatro homens, para o inquerito sobre o regicidio;

2.º A irresponsabilidade do chefe da nação é constitucional; o caso dos adeantamentos estereotypa o nosso estado em materia de responsabilidades dos proprios ministros, *responsaveis*, segundo a ficção legal;

3.º A dictadura financeira é a regra, a que só se foge «quando os ares andam turvos»: o orçamento, confessaram-no todos os partidos portuguezes, é uma mentira; quanto á competencia do parlamento, em materia de tratados, basta citar o caso mais recente, o tratado luso-sul-africano, em que ao poder legislativo... se reservou a nobre funcção de não o discutir sequer;

4.º A camara electiva em Portugal foi dissolvida quasi systematicamente durante o reinado do rei Carlos, já o foi neste e quanto a prorrogações e adiamentos só se não dão os que o governo não quer; as côrtes não se reúnem de direito proprio; é o rei que as convoca;

5.º Dos direitos do estrangeiro em Portugal avalie-se pela expulsão de Souza Carneiro, Salmerón e Francisco Ferrer, entre muitos mais; a liberdade religiosa aquilata-se pelo julgamento recente de um jornalista republicano em Vizeu; o ensino leigo define-se pela obrigação de recitar préces catholicas nos actos da Universidade. É verdade que, antes de jurar defender a Patria, o rei tem de jurar, pela Carta, manter a religião catholica, apostolica, romana!... [102]

Isto tudo acontece neste paiz de gloriosas tradições, regido por formulas já esquecidas pela maioria dos povos civilizados.

Será, por acaso, a nossa terra uma das *wasted countries* (paizes desperdiçados, não utilizados) a que alludiu, ha annos, sir John Lubbock?

Será um desses estados para que o patricio e nosso tristemente conhecido marquez de Salisbury aconselhava a

expropriação por utilidade internacional?

Dir-se-ia Portugal transferido para os trópicos, cuja herança, no dizer de Kidd, está sendo agora disputada, depois da conquista da terra habitavel pela raça branca.^[33]

XIV

A APPROXIMAÇÃO

Não é facil comprehender como o conjuncto de leis, costumes e pendores, que acabamos de summariar e indicar á attenção dos homens de intelligencia e boa vontade, tivesse, em regra, escapado ao espirito dos conselheiros da nossa terra de doutores.

Não ha, todavia, vestigio algum de que se houvessem apercebido da realidade os nossos estadistas de pechisbeque nem tampouco os argutos diplomatas, que saem do favoritismo cortezão para o desempenho das suas missões com o cérebro vasio de idéas e até das noções elementares das mais comensinhas coisas divulgadas pelas bibliothecas populares com que a limpida intelligencia franceza procura chamar ás cercanias da civilização as gentes retardatarias.

Que aos cidadãos portuguezes, que formam o grosso dos setenta e tantos por cento que a estatistica declara analphabetos, seja inatingivel o phenomeno, admitte-se, explica-se e justifica-se.

Mas que, nas proprias classes tidas por cultas e, de facto, dirigentes, se pense ainda que o Brasil nos fôge das mãos e que o podemos e devemos segurar, bastando para tanto a vontade de o fazermos; que, nessas classes, se attribua a animadversão por parte dos governos brasileiros o que deflue logicamente dos elementos vitaes das sociedades; que, nesses meios venturosos, se procurem soluções a um problema, que se presume conhecer mas realmente se desconhece, e não se lembre ninguem de investigar os seus precisos termos—é symptoma alarmantissimo para todos aquelles que ainda amam esta nossa patria e aspiram a uma vida nacional digna e próspera. [104]

Acaso ha quem julgue que perduram no Brasil resentimentos contra a antiga metrópole?

Acaso toda essa gente graúda e fútil não tem olhos para vêr e ouvidos para ouvir?

Não chegam á sua intelligencia preguiçosa nem á sua alma embotada pelo egoismo as provas constantes de intenso affecto que os brasileiros nos dão?

Não se sente em Portugal que as nossas máguas e as nossas alegrias fazem pulsar, para lá do Atlantico, milhões de peitos e tremer milhões de labios em que as primeiras palavras balbuciadas o foram na lingua commum?

Triste, tristissimo estado da nossa alma, vergonhosa condição da nossa intelligencia!

Mandemos ao Brasil homens intelligentes, que lhe estudem a vida sob todos os aspectos e venham esclarecer-nos.

Deixemo-nos de confiar em diplomatas, que sabem elegancias e pragmaticas, mas ignoram as mais singélas noções dos phenomenos sociaes, economicos e juridicos.

Os nossos colonos no Brasil, os nossos patricios que lá trabalham em qualquer esphera da actividade, valem muito

mais, para a indicação das necessidades das relações luso-brasileiras, do que todos os viajantes que têm saído do Terreiro do Paço, para destinos varios, a curtir saudades da manga de alpaca e do *Deus guarde a V. Ex.^a* do papelorio nacional. [105]

Desta desidia collectiva, em que o menos culpado e o mais sacrificado é o povo laborioso e honesto, resultou a absurda situação em que nos encontramos.

Reconhecemos—dir-se-ia que de subito!—que, no fim de contas, o português encontra concorrentes nas outras raças que contribuem para o povoamento do Brasil...

Não foi sem tempo; mas, infelizmente, não atinamos com o caminho que nos convém! Serão as leis inflexíveis da historia que hão de nos encarreirar para essa senda.

Por nossa vontade ou contra o nosso querer, havemos de lá ir ter.

Basta que assim seja para que presintamos, no anceio geral por estreitar os laços que prendem os povos de lingua portuguesa, promessas de que vem perto o dia da redempção desta terra em que os homens livres parecem escravizados, em que tudo transuda o bafio de remoto passado e tudo é bolôr, caruncho e poeira.

Com que então queremos approximar-nos do Brasil e mais intimamente conviver com elle?

Vamos, pois, procurar «unificar ou pelo menos harmonizar a legislação civil e commercial» dos dois paizes?

Ora, ainda bem! Aos republicanos portuguezes sorri essa idéa. Já o dissémos na introduccão a estas paginas.

E sorri porque traria a Republica, se nós a não pudéssemos fazer num impeto dignificante; porque só a Republica póde levar Portugal a entender-se, de qualquer modo, com o Brasil republicano.

A legislação commercial e civil! Como conciliar os dois povos, sob esses aspectos do direito, se emquanto lá no Brasil tudo tende a amoldar-se ao regimen politico e ás instituições sociaes e juridicas do continente—como deixámos exposto—cá em Portugal nada caminha para a democracia, tudo retrocede para o absolutismo de ha um século? [106]

Ide pedir a um cidadão affeito á garantia do *habeas-corpus* que se despoje della e acceite as delicias do inquisitorial Juizo de Instrucção Criminal, allí á Parreirinha...

Chamae os lavradores de um paiz em que existe o credito real e o credito agricola, a mobilisação do valor da terra e do valor da producção, e perguntae-lhes se lhes apraz voltar á condição dos agricultores do nosso Alémtejo...

Invertei, porém, os papeis e vereis como o alémtejano corre febril e esperançado a abraçar as instituições que florescem nos paizes da America e como o lisboeta acolhe com entusiasmo o *habeas-corpus*...

Mas os factos affirmam que dependemos economicamente do Brasil, que convém ao Brasil o colono português e que, além da lingua, ha poderosos vinculos, principalmente de ordem affectiva e psychica, entre os dois paizes.

Queremos, lá e cá, viver como uma só familia. Não haverá, para isso, razões de conveniencia e de interesse, mas ha razões de sentimento, a que os homens nunca se furtam.

O exemplo anglo-americano é característico. Quando foi da famosa nota comminatoria do gabinete de Washington ao de Londres, a proposito de Venezuela e no tempo de Grover Cleveland, pareceu que o resfriamento ia abrir era nova.

Puro engano!

Os Estados-Unidos e a Gran-Bretanha cada vez se ligaram mais intimamente e a influencia que, sobre esta, exerce aquella nação é tal que fôra loucura negal-a. [107]

A propria crise dos *lords* que vem a ser senão o surto da opinião democratica *yankee* dentro da democracia inglesa, socialmente congénere da americana?

Que querem os liberaes, os radicaes, os socialistas do *Labour Party*^[34] e todos os que acompanham Asquith, senão realizar a idéa americana do senado electivo e fazer prevalecer, no tocante á iniciativa orçamentaria e tributaria, a doutrina que determinou a independencia dos Estados Unidos?^[35]

E tamanha é a influencia *yankee* na vida inglesa que homens da estatura de William Stead e de Westlake já falaram na americanização da Gran-Bretanha...

Não é, porém, isolado o facto. A rapida democratização italiana que os nossos liberaes das duzias attribuem ao, aliás, unico principe intelligente que reina em nossos dias—não passa, no criterio dos mais eminentes sociólogos italianos, de inevitavel consequencia da emigração para a America republicana, progressiva e trabalhadora. *Fare l'America* ha de redundar num novo *fare da se*, desta vez proferido pelo povo ao conquistar a posse dos seus destinos! [108]

Todos os convivios prolongados e intimos de povos diferentes os conduzem ao nivelamento de cultura. É o facto sociologico correspondente ao physico do equilibrio dos liquidos em vasos communicantes.

As necessidades do progresso humano e as exigencias da ordem social são os unicos indicadores do sentido que esse nivelamento tem de tomar.

Caso typico é o da alliança franco-russa: ella não podia, como os energumenos realistas suppuzeram, levar a França á monarchia, mas tinha de arrastar o imperio de Nicoláo para o systema representativo, que, afinal, reconheceu a existencia do povo e o seu direito a intervir na gestão da sociedade, que o seu trabalho alimenta e enriquece.

Deante da nação brasileira, cuja cultura já não podemos pôr em duvida, cuja expansão alenta o nosso organismo economico e cujo consumo é uma das melhores garantias effectivas da nossa producção, estamos nas condições que acabamos de referir.

É uma verdadeira dependencia material. O sr. Consiglieri Pedroso com razão a reconhece nos seus considerandos quando diz que «a economia nacional portuguesa só ao contacto intimo da exuberante seiva brasileira pode robustecer-se e tonificar-se».

Accresce a esse facto o de uma absoluta interdependencia dos dois paizes, sob o ponto de vista moral e affectivo. Julgamos tel-o deixado claramente deduzido; e se tal não fosse verdade, todo o nosso esforço e todo o esforço brasileiro para realizar a desejada approximação redundariam em pura perda. [109]

É, porém, certo que os laços que ligam Portugal ao Brasil assim como a Hespanha ás republicas hispano-americanas

não apresentam indícios de enfraquecimento, apesar das divergências antes apontadas.

O erro, por parte dos povos da península ibérica é o mesmo: portugueses e hespanhóes persistem, pelo seu ferrenho conservantismo, que a ignorância tutela e couraça contra todas as conquistas do progresso, em vêr as coisas de hoje com os olhos com que viam as dos tempos do seu poderío...

Ambos esses paizes esquecem que se lhes foram, de longa data, as colonias americanas e que, lá, onde as tinham, existem hoje florescentes estados e povos trabalhados por uma nova civilização...

Supino erro de apreciação: porque o facto de terem os povos americanos de origem ibérica evolvido em sentido differente do adoptado até agora pelos ibéricos não implica necessariamente definitivo divorcio ou rompimento.

Dil-o o simples bom-senso. Effectivamente, *apezar das divergências verificadas, e incontestaveis*, tem de se reconhecer, de ambos os lados do Oceano, que perduram as intimas relações e a consciencia de que ellas se hão de estreitar ainda mais entre os dois ramos de cada uma dessas familias.

O que é evidente é que os americanos, do sul, do centro e do norte, só podem proseguir no caminho encetado.

Nem é admissivel o capricho em materia desta natureza. Os povos têm os seus destinos prescriptos pelas condições do meio em que se desenvolvem.

Meio physico, meio psychico, meio politico, meio social, meio internacional—é claro.

Esse complexo meio impõe aos povos da America destinos americanos.

Dir-se-á que tambem as mesmas causas impõem á península ibérica destinos não americanos. [110]

Nada o prova.

Antes de tudo, o que se vê é que existe, tanto em Portugal como na Hespanha, a consciencia collectiva de que é indispensável refazer a antiga vitalidade com a *seiva* das ex-colonias. É a consciencia de um destino...

Depois, com que povos, com que culturas da Europa, formam os dois povos e as duas culturas da Ibéria um systema que se contraponha ao da America, ao pan-americanismo?

E, finalmente, não se sente, pela Europa inteira, o sopro revivificador do individualismo americano? Não se percebe, nas mais insignificantes coisas, o influxo dessa poderosa alma americana, que revoluciona as sciencias, as industrias e as artes? Não se vêem legiões de homens inteligentes acudindo á America a haurir, nas suas coisas novas, nos seus processos novos e nas suas instituições novas, a energia que falece á Europa e a esperança, que fugiu das suas velhas nações?

É o eixo da civilização superior e guiadora que se desloca...

É a America que herda a hegemonia do planeta, como, nesse papel, a Europa succedêra á Asia.

E, se ha quarenta annos se assistiu ao inicio da prodigiosa «occidentalização» do Japão, que á Europa veiu buscar uma cultura, que nem por ser exótica e antagónica com as suas tradições deixou de ser aproveitada no que era «aproveitavel á condição» do seu povo—por que havemos de relectar em conceber que Portugal terá de ir, além do Atlantico,

procurar, na cultura brasileira, que lhe é affim, elementos de reforma e de regeneração?

Acaso pretendemos, desprovidos de tudo, reatar, na modalidade hodierna, a acção directora da phase do nosso esplendor? [111]

Porventura aspiramos ao que a Gran-Bretanha sabe impossível—á anulação da obra do espirito americano?

Não nos illudamos. O eixo da civilização—perdõem-nos o chavão em que insistimos pelo expressivo da fórmula—está-se a deslocar, está mesmo a mais de meio caminho da sua deslocação para a America.

Ponhamos, frente a frente, os dois paizes de lingua portuguesa:

Um, pujante de *seiva*, ávido de progresso, confiante na acção, audaz na iniciativa, próspero e rico! É o Brasil...

Outro... Bem o conhecemos: largos tratos incultos, aldeias despovoadas pela miseria, desalento, glórias passadas, deficits, emprestimos em agiotas, povo faminto sob o azorrague de iniqua tributação! É Portugal...

Reunamol-os, esquecendo que são dois povos e lembrando apenas que são uma familia unica, vivendo em tamanha amizade que não recusem coisa alguma um ao outro.

É a approximação, tudo quanto se possa pedir como estreitamento de relações.

Pois bem: no dia em que um conjuncto de circumstancias de pura fantasia tivésse realizado esse amplexo, que vae além da aspiração da hora presente, o que havia de acontecer, em obediencia a todas as leis sociaes, era fatal e irremediavelmente a adaptação portuguesa á civilização brasileira.

A monarchia de Portugal estaria nesse dia com a sua sentença de morte lavrada, com as suas horas contadas!

A Republica Portuguesa resultaria, irresistivelmente e sem demora, da acção, tornada mais intima e portanto mais efficaz, da democracia brasileira em todas as suas formas de actividade e em todos os seus modos de ser. [112]

Não! A monarchia que, para viver, nos reduziu a todos nós á condição de escravos e de selvagens e nos condemnou ao obscurantismo, não se abalará a esse passo.

Seria o suicidio. E a monarchia quer viver visto que se arma todos os dias para se defender...

Não! A monarchia é o crime, mas não é a estupidez. E estupidez seria encaminhar-se para a morte. A não ser que se dêsse, dentro da monarchia, um caso de loucura collectiva...

XV

CONCLUSÃO

A approximação luso-brasileira é fatal, apesar de implicar a queda das instituições politicas que reduziram Portugal ao deploravel estado de ruina em que se debate entre as oligarchias, que o exploram, e o povo, que olha ancioso para o despontar dessa vida nova, que só homens novos, de idéas

novas e sentimentos novos, serão capazes de crear.

O Brasil e Portugal hão de harmonizar os seus interesses e as suas aspirações.

Quando?

Quando esse *desideratum* não exigir o impossível. Porque é tão impossível que a monarchia portuguesa se transforme a ponto de poder adoptar os principios e sentimentos da democracia brasileira quanto é impossível que esta retroceda ao que era o Brasil de ha cincoenta annos, sómente pelo capricho de estreitar as suas relações com o reino do sr. D. Manuel de Orléans e Bragança—o unico representante coroadado das duas casas que o acto emancipador de 15 de novembro de 1889 depoz do throno exótico de uma nação da livre America... [114]

Diz o professor Arthur Orlando, a cujo fulgurante espirito são familiares as questões americanas, que na America «existe um meio social superior que paira acima da vida nacional».

Esse meio social chegaria para contrabalançar todo o problematico esforço que os nossos hypotheticos estadistas monarchicos fizessem no sentido de determinar—se não fosse absurdo—a evolução regressiva do Brasil.

O mesmo escriptor explica o atrazo do povo portuguez, de modo implicito, ao explicar o atrazo da raça latina: «Elles (os individuos dessa raça, que não têm iniciativa e não contam senão com a collectividade) não se decidem por si, mas pelo meio familiar, politico e religioso, de que fazem parte.»

Falta-nos a iniciativa; appellamos para a collectividade, como se ella fosse mais do que a integração das iniciativas individuaes.

É por isso que não comprehendemos ainda aquella doutrina da Declaração da Independencia Americana em que a propria independencia era considerada «um acto de soberania immanente praticado pelo povo e resultante do seu direito de mudar a fórmula de governo e instituir governo novo, sempre que o entender necessario á sua felicidade e segurança».

Quando o comprehendermos estaremos senhores dos nossos destinos e poderemos ter uma politica nossa, portuguesa, nas relações com outros povos, em vez de uma politica dynastica, que subordina os interesses nacionaes até aos casos mais intimos e pessoas da vida dos reis e dos seus conselheiros, guias ou inspiradores.

Até lá, esperemos, se não soubermos antes cumprir o nosso dever cívico. Reconhecem os proprios monarchicos que temos de conviver com o Brasil, que precisamos do Brasil. Lentamente, o Brasil ha de nos enviar, com os cheques e as libras trazidas pelo retorno da emigração e nas formas multiplas do convivio internacional, as suas idéas e as suas instituições, a lição do seu progresso e o exemplo da sua prosperidade. [115]

E, assim, como dissémos na introduccão a este trabalho, o Brasil acabaria por levar o povo portuguez á Republica.

Mas já este povo dá signaes evidentes de vitalidade nas suas camadas profundas. A democracia transpoz os limites das povoações urbanas e invadiu, impetuosa, as villas, as aldeias, os casaes...

A monarchia não resolverá o problema das relações de Portugal com o Brasil. Falhará mais esta tentativa em que o sr. Consiglieri Pedroso—partindo de um falso perigo de desnacionalização do Brasil e de uma supposta possibilidade

de Portugal evitar esse perigo, se elle existisse—levou o escrupulo da imparcialidade com que preside á Sociedade de Geographia até pôr de parte as divergencias essenciaes que, sob a monarchia que S. Ex.^a combateu toda a vida, se oppõem á obra pan-portuguesa da qual a sua proposta pareceu, a tantos entusiastas «por indole e por disposição da lei», preciosissima pedra fundamental.

A monarchia não é, todavia, indispensavel a Portugal.

Portugal ha de sobreviver a esse regimen.

Então os portuguezes resolverão os problemas nacionaes.

Por agora, é escusado pensar em tal coisa. Assim é que, apezar de todas as adhesões e de todos os applausos, não será, desta vez ainda, realizada a approximação luso-brasileira.

Só a Republica, fecunda geradora de patrias, creadora de consciencias livres e de cidadãos, nos armará para todas as victorias. [116]

Só a Republica, com a qual em breve ha de resurgir a energia viril da antiga e heroica patria, saberá e poderá reirmanar as duas nacionalidades em que se fala a forte e rude, a dôce e plangente lingua em que, ou fôsse sobre o tumulto da nacionalidade ou no arco triumphal da sua resurreição, se teria de lêr o episodio do Adamastor e o episodio de Ignez.

INDICE

	Pag. ^a
Introducção	6
I — A proposta Consiglieri Pedroso	11
II — O problema luso-brasileiro	17
III — O supposto perigo	23
IV — Os estrangeiros no Brasil	29
V — O povoamento e a nacionalidade	35
VI — A immigração portuguesa	41
VII — A permuta commercial	47
VIII — A situação real	55
IX — A nossa raça «at work»	61
X — Medidas propostas	69
XI — A evolução brasileira	77
XII — O Brasil e o americanismo	83
XIII — As divergencias	93
XIV — A approximação	103
XV — Conclusão	113
Indice	117

*Acabou de se imprimir
aos sete
de dezembro de 1909,
em Lisboa,
na Typographia do Commercio
rua da Oliveira, 10, ao Carmo.*

Notas:

[1] «Lá onde nenhuma outra raça medra o português prospéra...» «A elle pertence a palma dos dotes másculos na tarefa dos cruzamentos...» «É a raça privilegiada, é a única que teve o dom de anullar a seu favor as mais inclementes influencias climatericas...» «O português é o preferido no serviço das baleeiras norte-americanas e nesse posto o vemos arrostar os frios glaciaes...» «Na zona tórrida... encontramol-o sempre a prumo, robusto, inabalavel, jovial e altaneiro.»—*Dr. Luiz Pereira Barretto*.—O Seculo XX sob o ponto de vista brasileiro.

[2] Sessão de 10 de Novembro de 1909 da Sociedade de Geographia de Lisboa.

[3] A desorganização do trabalho, pela abolição do elemento servil, impunha o fomento da immigração pelos Estados e até pela União. Foram, por isso, subvencionadas empresas varias que contractaram o serviço de introdução de trabalhadores ruraes.

[4] O artigo do *Tempo* era de Oliveira Martins, ao que diz Eduardo Prado, (*Fastos*, pag. 14). O. Martins previa a absorpção do sul pela Argentina! O artigo, com o ser citado em tanta parte, foi, segundo Prado, um «exito virgem para a imprensa portuguesa.» A prophecia é que desacredita o auctor e não menos os que lhe deram curso.

Tal qual no caso Mac-Murdo... (Vide *José Caldas*,—Os Jesuitas—em nota.)

[5] *Dunshee de Abranches*—«Actas e actos do governo provisorio».

[6] «O seculo XX sob o ponto de vista brasileiro.»

[7] Carta ao *Seculo*, publicada, em 14 de janeiro de 1909, sob a epigraphe «Portugueses no Brasil—Quantos são?»

[8] A sacca é de 60 kilos.

[9] Entraram, em 1906, quinze mil e tantos kilos de chicoria não preparada, dois mil trezentos e dezenove kilos de café torrado, moido e suas imitações... em Portugal!

O consumo, por cabeça e por anno, é: na Itália, 970 grammas; na Hespanha, 652 gr; na França, 2,350 k; na Allemanha, 3 k; na Dinamarca, 3,900 k; na Suissa, 3,500 k; na Noruega, 5,536 k; na Belgica, 4,700 k; na Suecia, 6,566 k; na Hollanda, 7,200 k.

[10] Vide proposta referida, pag.^a 13 a 15.

[11] Relatorio do Ministerio da Fazenda em 1907, pag. 60.

[12] Statistica metodologica—Torino, 1906.

[13] Elementi di Statistica—Torino, 1904.

[14] Castro Carreira—«Historia financeira».

[15] *Fastos*, pag. 15, in fine.

[16] Liberdade profissional, discurso parlamentar.

[17] A phrase é de Ferreira de Araujo, insigne jornalista, cujos meritos não foram excedidos por qualquer homem de imprensa de não importa qual paiz.

O conceito parecerá exagerado; não é. Com effeito, tendo a exportação do Brasil chegado a mais de quinze milhões de saccas de café, a exportação diaria, excedente de quarenta mil saccas, ia além da carga habitual de dois dos *cargo-boats* que faziam esse transporte.

[18] *Ayres de Casal*—«Chorographia».

[19] Apud *Euclides da Cunha*—«Os Sertões».

[20] «El Continente Enfermo»—Nova-York, 1899.

[21] «Deve-se reconhecer que o poder do meio e o esforço dos brasileiros têm conseguido muito na lucta pela adaptação dos immigrants. O Rio Grande e Santa Catharina fornecem-nos exemplos eloquentissimos desse facto. No ultimo desses estados, principalmente, desde o imperio filhos de allemães têm subido a altas posições politicas e *em todos elles o espirito nacional se encarnou com tanta elevação como nos descendentes mais afastados de europeus.*» *Tobias Monteiro*—«O Fantasma Allemão.»

[22] É sabido que o partido liberal, antes da Republica, estava inclinado a essa reforma. Confessou-o, numa entrevista, o visconde de Ouro Preto, chefe desse antigo partido.

[23] Commentarios á constituição dos Estados Unidos da America § 157, nota 1 (a), edição de 1891.

[24] «O pan-americanismo é uma obra de fraternização entre o pan-latinismo e o pan-saxonismo, despertando entre todos os povos da America a idéa e o sentimento de um destino commum.»—*Arthur Orlando*—«Pan-Americanismo», Rio de Janeiro, 1906.

Na *nota 25, in fine*, vide transcrição do «Estado de S. Paulo».

[25] Depois de lançadas no papel estas linhas, recebeu o auctor os jornaes brasileiros com as noticias das festas solennissimas com que foi celebrado, na Capital Federal, o 20.^o anniversario do advento da Republica.

Commentando a obra das nova instituições, diz o *Jornal do Commercio*, órgão das classes conservadoras da sociedade brasileira, sempre de francas opiniões liberaes, mas, em que pése a superficiaes julgadores, incontestavelmente republicano desde que o dirige o dr. José Carlos Rodrigues, espirito formado pela cultura americana e inglesa e que, ao mais intransigente individualismo, allia profundas convicções democraticas:

«O regimen democratico é o regimen da opinião e por ella se orienta, e, sendo a Republica a fórmula pura desse regimen acreditamos que a opinião brasileira, que a consagrou ha vinte annos, a mantém, a ampara, a defende e a estima.

«Neste anniversario todos se congratulam: o Governo com o povo de que saiu, o povo com o Governo, que é feitura sua.»

O Paiz, que na sua propaganda tomou compromissos com o povo, ufana-se nestes termos da obra republicana:

«Se, volvidos os olhos para a construcção feita nestes vinte annos de Republica, collocarmos o julgamento da obra do regimen no terreno concreto dos beneficios feitos á nacionalidade, do conforto dado ao povo, do prestigio trazido ao paiz, é forçoso reconhecer que a fórmula de governo estabelecida a 15 de novembro de 1889 não mentiu ás promessas que em seu nome fizeram os propagandistas e tem cumprido dignamente a sua missão.

A federação e a autonomia municipal estimularam, pela alforria de actividades acorrentadas, forças inertes e fecundas. Cada provincia, cada municipio, foi centro de vida á parte, forte, cheia de estímulos, progressista tributario da vida nacional; o commando dos proprios destinos, a defesa dos proprios interesses, trouxe a todas essas zonas do territorio patrio uma vigorosa expansão e com ellas desenvolveu-se a collectividade, engrandeceu-se o paiz.»

No *Estado de S. Paulo*, tambem órgam da propaganda republicana, entre cujos directores e collaboradores figuram Rangel Pestana, Prudente de Moraes, Campos Salles e Bernardino de Campos, todos de acção capitalissima no actual regimen, diz Paulo Rangel Pestana:

«Victoriosos a 15 de novembro de 1889, os republicanos tinham a grandiosa missão de reconstruir a Patria por outros modelos, de accôrdo com as normas da san democracia. Precisavam reformar tudo—as leis e os costumes, as coisas e os homens. Mas, infelizmente, logo desunidos e desorientados, ainda não lograram realizar tão formosa tarefa, sem embargo dos maravilhosos progressos levados a effeito no vintennio que hoje se completa.

O Brasil inteiro, cheio de esperanças, festeja e saúda o dia 15 de novembro de 1889 como o principio da sua regeneração. Ella tem de acabar-se com os dedicados esforços dos contemporaneos, tornando-a uma verdadeira republica—livre e pacifica, laboriosa e culta, que seja uma gloria da America e uma admiração do mundo civilizado.»

[26] «Pan-Americanismo», pag. 68.

[27] «Commentarios» citados, § 266.

[28] É doutrina dominante em toda a America. Só as anomalias dictatoriaes, a que todos os povos têm sido, aliás, transitoriamente sacrificados, podem haver postergado a sua pratica em periodos de illegalidade manifesta.

[29] Assim foram resolvidas: em 1895, pelo laudo de Cleveland, o litigio das Missões, com a Argentina; em 1901, por sentença do Conselho Federal Suisso, a questão de limites com a Guyana Francesa; em 1904, sendo juiz o rei de Italia, o conflicto de limites com a Guyana Inglesa.

[30] «A doutrina Drago»—Paris. (Possuimos a traducção inserta no «Estado de S. Paulo»).

[31] A guerra russo-japonesa, a conferencia de Algeiras e o ultimo congresso da paz confirmam por completo o conceito do grande internacionalista argentino.

[32] Deodoro da Fonseca teve de resignar o mandato de presidente por ter dissolvido o Congresso. O seu acto é ainda hoje denominado, mui significativamente—*o golpe de estado...*

[33] *Kidd*—«The control of the tropics».

[34] Aos que se assustam com as divergencias de lingua entre Portugal e Brasil, vem a proposito lembrar que os *yankees* escrevem *labor, honor, etc.*, e não *labour, honour, etc.* E ha muitas mais... É o caso do argueiro no olho do visinho.

[35] A declaração do Congresso das Nove Colonias, reunido em Nova-York, em 1765, já frisára, na sua declaração, que Story julga o melhor summario dos direitos e liberdades reclamados pelas então colonias inglesas, esta doutrina: «Nenhuma taxa lhes poderá jámais ser imposta constitucionalmente a não ser pelas suas respectivas legislaturas.»—*Story*, «Commentarios». § 190.

E a declaração de direitos do Congresso Colonial de 1774 repetiu o preceito na sua 4.^a resolução, em que diz, ademais, que a base da liberdade e de todo o governo livre está no direito do povo fazer as suas leis. A mesma declaração, na resolução 10.^a já se insurgia contra conselhos legislativos nomeados á vontade da corôa: taxava-os de inconstitucionaes.

Vê-se que o anglo-saxonio, apesar de não haver, hoje na Inglaterra nem, portanto, em 1765 nas suas colonias, constituição escripta, fez sempre questão da constitucionalidade. Os liberaes ingleses dos nossos dias saém aos seus avós.

Lista de erros corrigidos			
Aqui encontram-se listados todos os erros encontrados e corrigidos:			
	Original		Correcção
#pág. 25	a o dos ...		a dos
#pág. 48	o nossa ...		a nossa
#pág. 81	resultatado ...		resultado
Variantes dos nomes próprios foram mantidas de acordo com o original.			

*** END OF THE PROJECT GUTENBERG EBOOK AS
RELAÇÕES LUSO-BRASILEIRAS ***

Updated editions will replace the previous one—the old editions will be renamed.

Creating the works from print editions not protected by U.S. copyright law means that no one owns a United States copyright in these works, so the Foundation (and you!) can copy and distribute it in the United States without permission and without paying copyright royalties. Special rules, set forth in the General Terms of Use part of this license, apply to copying and distributing Project Gutenberg™ electronic works to protect the PROJECT GUTENBERG™ concept and trademark. Project Gutenberg is a registered trademark, and may not be used if you charge for an eBook, except by following the terms of the trademark license, including paying royalties for use of the Project Gutenberg trademark. If you do not charge anything for copies of this eBook, complying with the trademark license is very easy. You may use this eBook for nearly any purpose such as creation of derivative works, reports, performances and research. Project Gutenberg eBooks may be modified and printed and given away—you may do practically ANYTHING in the United States with eBooks not protected by U.S. copyright law. Redistribution is subject to the trademark license, especially commercial redistribution.

START: FULL LICENSE

THE FULL PROJECT GUTENBERG LICENSE

PLEASE READ THIS BEFORE YOU DISTRIBUTE OR USE THIS
WORK

To protect the Project Gutenberg™ mission of promoting the free distribution of electronic works, by using or distributing this work (or any other work associated in any way with the phrase “Project Gutenberg”), you agree to comply with all

the terms of the Full Project Gutenberg™ License available with this file or online at www.gutenberg.org/license.

Section 1. General Terms of Use and Redistributing Project Gutenberg™ electronic works

1.A. By reading or using any part of this Project Gutenberg™ electronic work, you indicate that you have read, understand, agree to and accept all the terms of this license and intellectual property (trademark/copyright) agreement. If you do not agree to abide by all the terms of this agreement, you must cease using and return or destroy all copies of Project Gutenberg™ electronic works in your possession. If you paid a fee for obtaining a copy of or access to a Project Gutenberg™ electronic work and you do not agree to be bound by the terms of this agreement, you may obtain a refund from the person or entity to whom you paid the fee as set forth in paragraph 1.E.8.

1.B. “Project Gutenberg” is a registered trademark. It may only be used on or associated in any way with an electronic work by people who agree to be bound by the terms of this agreement. There are a few things that you can do with most Project Gutenberg™ electronic works even without complying with the full terms of this agreement. See paragraph 1.C below. There are a lot of things you can do with Project Gutenberg™ electronic works if you follow the terms of this agreement and help preserve free future access to Project Gutenberg™ electronic works. See paragraph 1.E below.

1.C. The Project Gutenberg Literary Archive Foundation (“the Foundation” or PGLAF), owns a compilation copyright in the collection of Project Gutenberg™ electronic works. Nearly all the individual works in the collection are in the public domain in the United States. If an individual work is unprotected by copyright law in the United States and you are located in the United States, we do not claim a right to prevent you from copying, distributing, performing, displaying or creating derivative works based on the work as long as all references to Project Gutenberg are removed. Of course, we hope that you will support the Project Gutenberg™ mission of promoting free access to electronic works by freely sharing Project Gutenberg™ works in compliance with the terms of this agreement for keeping the Project Gutenberg™ name associated with the work. You can easily comply with the terms of this agreement by keeping this work in the same format with its attached full Project Gutenberg™ License when you share it without charge with others.

1.D. The copyright laws of the place where you are located also govern what you can do with this work. Copyright laws in most countries are in a constant state of change. If you are outside the United States, check the laws of your country in addition to the terms of this agreement before downloading, copying, displaying, performing, distributing or creating derivative works based on this work or any other Project Gutenberg™ work. The Foundation makes no representations concerning the copyright status of any work in any country other than the United States.

1.E. Unless you have removed all references to Project Gutenberg:

1.E.1. The following sentence, with active links to, or other immediate access to, the full Project Gutenberg™ License must appear prominently whenever any copy of a Project Gutenberg™ work (any work on which the phrase “Project Gutenberg” appears, or with which the phrase “Project Gutenberg” is associated) is accessed, displayed, performed, viewed, copied or distributed:

This eBook is for the use of anyone anywhere in

the United States and most other parts of the world at no cost and with almost no restrictions whatsoever. You may copy it, give it away or re-use it under the terms of the Project Gutenberg License included with this eBook or online at www.gutenberg.org. If you are not located in the United States, you will have to check the laws of the country where you are located before using this eBook.

1.E.2. If an individual Project Gutenberg™ electronic work is derived from texts not protected by U.S. copyright law (does not contain a notice indicating that it is posted with permission of the copyright holder), the work can be copied and distributed to anyone in the United States without paying any fees or charges. If you are redistributing or providing access to a work with the phrase “Project Gutenberg” associated with or appearing on the work, you must comply either with the requirements of paragraphs 1.E.1 through 1.E.7 or obtain permission for the use of the work and the Project Gutenberg™ trademark as set forth in paragraphs 1.E.8 or 1.E.9.

1.E.3. If an individual Project Gutenberg™ electronic work is posted with the permission of the copyright holder, your use and distribution must comply with both paragraphs 1.E.1 through 1.E.7 and any additional terms imposed by the copyright holder. Additional terms will be linked to the Project Gutenberg™ License for all works posted with the permission of the copyright holder found at the beginning of this work.

1.E.4. Do not unlink or detach or remove the full Project Gutenberg™ License terms from this work, or any files containing a part of this work or any other work associated with Project Gutenberg™.

1.E.5. Do not copy, display, perform, distribute or redistribute this electronic work, or any part of this electronic work, without prominently displaying the sentence set forth in paragraph 1.E.1 with active links or immediate access to the full terms of the Project Gutenberg™ License.

1.E.6. You may convert to and distribute this work in any binary, compressed, marked up, nonproprietary or proprietary form, including any word processing or hypertext form. However, if you provide access to or distribute copies of a Project Gutenberg™ work in a format other than “Plain Vanilla ASCII” or other format used in the official version posted on the official Project Gutenberg™ website (www.gutenberg.org), you must, at no additional cost, fee or expense to the user, provide a copy, a means of exporting a copy, or a means of obtaining a copy upon request, of the work in its original “Plain Vanilla ASCII” or other form. Any alternate format must include the full Project Gutenberg™ License as specified in paragraph 1.E.1.

1.E.7. Do not charge a fee for access to, viewing, displaying, performing, copying or distributing any Project Gutenberg™ works unless you comply with paragraph 1.E.8 or 1.E.9.

1.E.8. You may charge a reasonable fee for copies of or providing access to or distributing Project Gutenberg™ electronic works provided that:

- You pay a royalty fee of 20% of the gross profits you derive from the use of Project Gutenberg™ works calculated using the method you already use to calculate your applicable taxes. The fee is owed to the owner of the Project Gutenberg™ trademark, but he has agreed to donate royalties under this paragraph to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation. Royalty payments must be paid within 60 days following each date on which you prepare (or are legally required to prepare) your periodic tax returns. Royalty payments should be clearly marked as

such and sent to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation at the address specified in Section 4, "Information about donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation."

- You provide a full refund of any money paid by a user who notifies you in writing (or by e-mail) within 30 days of receipt that s/he does not agree to the terms of the full Project Gutenberg™ License. You must require such a user to return or destroy all copies of the works possessed in a physical medium and discontinue all use of and all access to other copies of Project Gutenberg™ works.
- You provide, in accordance with paragraph 1.F.3, a full refund of any money paid for a work or a replacement copy, if a defect in the electronic work is discovered and reported to you within 90 days of receipt of the work.
- You comply with all other terms of this agreement for free distribution of Project Gutenberg™ works.

1.E.9. If you wish to charge a fee or distribute a Project Gutenberg™ electronic work or group of works on different terms than are set forth in this agreement, you must obtain permission in writing from the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, the manager of the Project Gutenberg™ trademark. Contact the Foundation as set forth in Section 3 below.

1.F.

1.F.1. Project Gutenberg volunteers and employees expend considerable effort to identify, do copyright research on, transcribe and proofread works not protected by U.S. copyright law in creating the Project Gutenberg™ collection. Despite these efforts, Project Gutenberg™ electronic works, and the medium on which they may be stored, may contain "Defects," such as, but not limited to, incomplete, inaccurate or corrupt data, transcription errors, a copyright or other intellectual property infringement, a defective or damaged disk or other medium, a computer virus, or computer codes that damage or cannot be read by your equipment.

1.F.2. LIMITED WARRANTY, DISCLAIMER OF DAMAGES - Except for the "Right of Replacement or Refund" described in paragraph 1.F.3, the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, the owner of the Project Gutenberg™ trademark, and any other party distributing a Project Gutenberg™ electronic work under this agreement, disclaim all liability to you for damages, costs and expenses, including legal fees. YOU AGREE THAT YOU HAVE NO REMEDIES FOR NEGLIGENCE, STRICT LIABILITY, BREACH OF WARRANTY OR BREACH OF CONTRACT EXCEPT THOSE PROVIDED IN PARAGRAPH 1.F.3. YOU AGREE THAT THE FOUNDATION, THE TRADEMARK OWNER, AND ANY DISTRIBUTOR UNDER THIS AGREEMENT WILL NOT BE LIABLE TO YOU FOR ACTUAL, DIRECT, INDIRECT, CONSEQUENTIAL, PUNITIVE OR INCIDENTAL DAMAGES EVEN IF YOU GIVE NOTICE OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGE.

1.F.3. LIMITED RIGHT OF REPLACEMENT OR REFUND - If you discover a defect in this electronic work within 90 days of receiving it, you can receive a refund of the money (if any) you paid for it by sending a written explanation to the person you received the work from. If you received the work on a physical medium, you must return the medium with your written explanation. The person or entity that provided you with the defective work may elect to provide a replacement copy in lieu of a refund. If you received the work electronically, the person or entity providing it to you may choose to give you a second opportunity to receive the work electronically in lieu of a refund. If the second copy is also defective, you may demand a refund in writing without further opportunities to fix the problem.

1.F.4. Except for the limited right of replacement or refund set forth in paragraph 1.F.3, this work is provided to you 'AS-IS', WITH NO OTHER WARRANTIES OF ANY KIND,

EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PURPOSE.

1.F.5. Some states do not allow disclaimers of certain implied warranties or the exclusion or limitation of certain types of damages. If any disclaimer or limitation set forth in this agreement violates the law of the state applicable to this agreement, the agreement shall be interpreted to make the maximum disclaimer or limitation permitted by the applicable state law. The invalidity or unenforceability of any provision of this agreement shall not void the remaining provisions.

1.F.6. INDEMNITY - You agree to indemnify and hold the Foundation, the trademark owner, any agent or employee of the Foundation, anyone providing copies of Project Gutenberg™ electronic works in accordance with this agreement, and any volunteers associated with the production, promotion and distribution of Project Gutenberg™ electronic works, harmless from all liability, costs and expenses, including legal fees, that arise directly or indirectly from any of the following which you do or cause to occur: (a) distribution of this or any Project Gutenberg™ work, (b) alteration, modification, or additions or deletions to any Project Gutenberg™ work, and (c) any Defect you cause.

Section 2. Information about the Mission of Project Gutenberg™

Project Gutenberg™ is synonymous with the free distribution of electronic works in formats readable by the widest variety of computers including obsolete, old, middle-aged and new computers. It exists because of the efforts of hundreds of volunteers and donations from people in all walks of life.

Volunteers and financial support to provide volunteers with the assistance they need are critical to reaching Project Gutenberg™'s goals and ensuring that the Project Gutenberg™ collection will remain freely available for generations to come. In 2001, the Project Gutenberg Literary Archive Foundation was created to provide a secure and permanent future for Project Gutenberg™ and future generations. To learn more about the Project Gutenberg Literary Archive Foundation and how your efforts and donations can help, see Sections 3 and 4 and the Foundation information page at www.gutenberg.org.

Section 3. Information about the Project Gutenberg Literary Archive Foundation

The Project Gutenberg Literary Archive Foundation is a non-profit 501(c)(3) educational corporation organized under the laws of the state of Mississippi and granted tax exempt status by the Internal Revenue Service. The Foundation's EIN or federal tax identification number is 64-6221541. Contributions to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation are tax deductible to the full extent permitted by U.S. federal laws and your state's laws.

The Foundation's business office is located at 809 North 1500 West, Salt Lake City, UT 84116, (801) 596-1887. Email contact links and up to date contact information can be found at the Foundation's website and official page at www.gutenberg.org/contact

Section 4. Information about Donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation

Project Gutenberg™ depends upon and cannot survive without widespread public support and donations to carry out its mission of increasing the number of public domain and licensed works that can be freely distributed in machine-readable form accessible by the widest array of equipment

including outdated equipment. Many small donations (\$1 to \$5,000) are particularly important to maintaining tax exempt status with the IRS.

The Foundation is committed to complying with the laws regulating charities and charitable donations in all 50 states of the United States. Compliance requirements are not uniform and it takes a considerable effort, much paperwork and many fees to meet and keep up with these requirements. We do not solicit donations in locations where we have not received written confirmation of compliance. To SEND DONATIONS or determine the status of compliance for any particular state visit www.gutenberg.org/donate.

While we cannot and do not solicit contributions from states where we have not met the solicitation requirements, we know of no prohibition against accepting unsolicited donations from donors in such states who approach us with offers to donate.

International donations are gratefully accepted, but we cannot make any statements concerning tax treatment of donations received from outside the United States. U.S. laws alone swamp our small staff.

Please check the Project Gutenberg web pages for current donation methods and addresses. Donations are accepted in a number of other ways including checks, online payments and credit card donations. To donate, please visit: www.gutenberg.org/donate

Section 5. General Information About Project Gutenberg™ electronic works

Professor Michael S. Hart was the originator of the Project Gutenberg™ concept of a library of electronic works that could be freely shared with anyone. For forty years, he produced and distributed Project Gutenberg™ eBooks with only a loose network of volunteer support.

Project Gutenberg™ eBooks are often created from several printed editions, all of which are confirmed as not protected by copyright in the U.S. unless a copyright notice is included. Thus, we do not necessarily keep eBooks in compliance with any particular paper edition.

Most people start at our website which has the main PG search facility: www.gutenberg.org.

This website includes information about Project Gutenberg™, including how to make donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, how to help produce our new eBooks, and how to subscribe to our email newsletter to hear about new eBooks.